



Coordenadoria da Mulher

Relatório de Gestão 2017/2018

**Aracaju-SE
Novembro/2018**

RELATÓRIO DE GESTÃO DA COORDENADORIA DA MULHER

A Coordenadoria da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar foi criada em 14 de julho de 2011, por meio da Lei Nº 7.183/2011 e tem se consolidado ao longo destes mais de sete anos de existência exercendo suas atribuições em conformidade com o preconizado nesse instrumento normativo. Sua equipe atual é composta por: uma Juíza-Coordenadora, 1 Analista de Serviço Social, 1 Analista de Psicóloga, 1 Assessora e 2 Técnicos Judiciários.

Nesse sentido, desenvolve suas ações executando políticas públicas e judiciárias voltadas à prevenção e ao combate à violência doméstica contra a mulher no Estado de Sergipe através dos eixos da educação continuada, da informação, da prevenção, da pesquisa, da parceria e articulação com a rede de serviços e do suporte judiciário.

Esses eixos de atuação foram alinhados por meio de programas e projetos criados pela Coordenadoria; pela formalização de convênios e termos de cooperação com entidades governamentais e não governamentais; pela construção de protocolos e fluxos judiciais e da rede de atendimento à VDCM; e pela criação dos modelos institucionais no SCPv.

1. PROGRAMAS (PROJETOS E AÇÕES)

Uma das ferramentas utilizadas pela Coordenadoria da Mulher para o fomento de suas atribuições é a edição, execução e acompanhamento de Programas que abarquem as diversas facetas necessárias para prevenção e combate à violência doméstica e familiar contra a mulher.

Para consecução do eixo em destaque, cada programa é composto e subdividido por diversos projetos correlatos, formando uma teia articulada.

Até o ano de 2018, se encontram em desenvolvimento sete Programas: o Programa Educação; o Programa Acolher para Empoderar; o Programa Interior em Rede; o Programa 3R's; o Programa Estatísticas; e o Programa CIOSP/CIFAP.

1.1. PROGRAMA EDUCAÇÃO

O Programa Educação tem por objetivo:

- Realizar capacitação para profissionais da rede de proteção à mulher vítima de VDFCM, a exemplo de profissionais de segurança pública e do judiciário, contribuindo para o aprimoramento e efetividade do atendimento às partes envolvidas nos casos de VDFCM;

- Trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceitos e estimulando que alguns deles sejam repensados por professores, tornando-os multiplicadores sobre questões de gênero e VDFCM;

- Conscientizar sobre a violência doméstica, de forma preventiva, através de palestras, oficinas e arte.

Projetos desenvolvidos no Programa Educação:

- PROJETO EDUCAÇÃO E ESCOLA:

Objetivo do projeto: trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceitos e estimulando que alguns deles sejam repensados por professores.

No ano de 2017 foi realizada Capacitação com professores do SESC.

- PROJETO EDUCAÇÃO E FAMÍLIA:

Objetivo do projeto: trabalhar a educação preventiva de jovens e adultos no tocante à violência doméstica e familiar contra a mulher.

No ano de 2017 e 2018 foram realizadas:

- Palestras com adolescentes do ILBJ;
- Oficinas com pais do ILBJ;
- Roda de Conversa no Assentamento em São Cristóvão;
- Oficina no Memorial para adolescentes.
- 21 e 22/05/18 – Palestra com adolescentes do Instituto Luciano Barreto Júnior – aproximadamente 1200 jovens;
- 05/11/18 palestra destinada aos alunos do Colégio Estadual Manuel Dantas no Memorial.

– PROJETO *EDUCAÇÃO E LÚDICO*:

Objetivo do projeto: trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceitos e estimulando que alguns deles sejam repensados através da arte.

No ano de 2017 e 2018 foram realizadas:

- Exposição Colorindo a Dor – Gumersindo Bessa;
- Oficina sobre VDFCM com adolescentes no Memorial do TJSE, com visita à exposição fotográfica;
- 06 a 09/03/18 – Exposição Colorindo a Dor e Reencontro na Fase

– PROJETO *SALA DE ESPERA*:

Objetivo do projeto: promover, através de vídeos educativos, espaço de informação e reflexão sobre a violência doméstica e familiar para os usuários dos serviços judiciários nos Fóruns.

No ano de 2017 foi realizado:

- Implantação de Sala de Espera, com folders e exibição de vídeos, na DAGV Aracaju, Juizado de VDFCM, Fórum de Socorro e Ceconsud – 2013 a 2017.

– PROJETO *CONSTRUINDO CONCEITOS E AÇÕES*:

Objetivo do projeto: realizar capacitação para profissionais de segurança pública sobre o tema violência doméstica e familiar contra a mulher, contribuindo para o aprimoramento no atendimento às partes envolvidas nestes casos.

No ano de 2017 e 2018 foram realizadas:

- Oficinas no Presídio Militar (Presmil) – 2014 e 2017;
- Oficinas com policiais militares e civis; e guardas municipais (aproximadamente 410) – 2016 e 2017;

- Visitas às DAGV's para proposição de melhorias – 2017;
- 15/01/18 – Visita ao Presídio Feminino para confecção de relatório para o CNJ;
- 30/01/18 – Reunião com a Guarda Municipal de Aracaju – planejamento da capacitação;
- 27/02/18 – Reunião com Polícia Civil (Planejamento das capacitações);
- 07/03/18 – Evento no Presídio Feminino;
- 08/03/18 - Reunião com a Guarda Municipal de Aracaju para construção do fluxo da Patrulha Maria da Penha;
- 09/05/18 – Capacitação Polícia Civil;

- PROJETO *INFORMAR PARA CONSCIENTIZAR*:

Objetivo do projeto: fornecer breves informações e suscitar reflexão sobre violência doméstica e familiar contra a mulher através de inserção de frases sobre violência doméstica e familiar contra a mulher nos contracheques de algumas empresas/organizações e de mídias que possam ser utilizadas para fornecer informações sobre esta temática.

- CAPACITAÇÃO PARA MAGISTRADOS, SERVIDORES DA JUSTIÇA E INTEGRANTES DA REDE

Objetivo do projeto: capacitar servidores do Judiciário e magistrados, além de integrantes da rede de assistência, no tema da violência doméstica e familiar contra a mulher, promovendo um diálogo com os participantes e auxiliando no desenvolvendo de uma prática que permita uma interlocução entre os aspectos teóricos e o cotidiano da violência contra a mulher.

No ano de 2017 e 2018 foram realizadas:

- Participação de magistrada e equipe técnica da Coordenadoria da Mulher no *Seminário Internacional Fazendo Gênero 10 e do Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 – 2013 e 2017*;
- Participação de magistrada e servidoras da Coordenadoria da Mulher nos V, VI, VII, VIII, IX e X Fórum Nacional de Juízes de VDFCM

(FONAVID). – 2013 a 2018;

- Participação de magistrada e servidoras da Coordenadoria da Mulher nas VIII, IX, X, XI e XII Jornadas de Trabalhos da Lei Maria da Penha. – 2014 a 2018;
- Apoio na organização do Seminário *Tecendo a Rede: Atendimento a Autores de Violência de Gênero* – 2017, promovido pela Alese e Abrapso;
- Parceria com a Ejuse para busca e execução de capacitações para magistrados e servidores do TJSE – 2013 a 2018;
- Participação em eventos de escolas, órgãos governamentais e associações com palestrantes da Coordenadoria da Mulher – 2013 a 2018;
- Início do Curso “*Gênero e Vulnerabilidade: a lei 11.340/2006 e o Direito Penal dos Vulneráveis*” para servidores do TJSE ministrado pela professora Daniela Lima. – 2017;
- Capacitações em Justiça Restaurativa para equipe multidisciplinar do Juizado de VDFCM e da Coordenadoria da Mulher – 2017;
- Curso de “Enfrentamento Prático das Demandas Relativas à Mulheres, Infância e Juventude. Ferramentas construídas junto às Coordenadorias da JR” para magistrados – 2017;
- Participação de magistrada da Coordenadoria da Mulher no *Workshop sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher*, promovido pelo Instituto Avon – 2017;
- 23, 24 e 25/04/18 – Capacitação da Guarda Municipal de Aracaju.
- Curso sobre as Alterações na Lei Maria da Penha ministrado pela professora Dra. Andréa Depieri -2018;
- Curso sobre as Inovações na Lei Maria da Penha e Grupos reflexivos, ministrado pela Professora Grazielle Borges – 2018;

1.2 PROGRAMA ACOLHER PARA EMPODERAR

Programa tem por objetivo:

- Fortalecimento da autoestima da vítima de Violência doméstica contra a

mulher (VDCM) por meio do atendimento psicossocial para resgatar a autonomia financeira e emocional da mulher;

- Acolher a mulher vítima de VDCM através de um processo de sensibilização, visando encaminhá-las a psicoterapias individuais e/ou grupais;
- Encaminhar casais partes de processos que tramitam no Poder Judiciário interessados em participar de terapias conjugais, possibilitando trabalhar o conflito, bem como ressignificar conceitos e condutas.
- Possibilitar a inserção da mulher vítimas de VDCM no mercado de trabalho;
- Encaminhar as mulheres vítimas de VDCM a cursos profissionalizantes junto a parceiros;

- PROJETO CONECTANDO COM O SOCIAL – CAPACITAÇÃO:

Objetivo do projeto: promover a criação de uma rede de colaboradores através do desenvolvimento de parcerias que beneficiem mulheres vítimas de violência doméstica que sejam parte de processo que tramita no Poder Judiciário, realizando sua inclusão digital e/ou a capacitação profissional, contribuindo diretamente para o aumento das oportunidades de inserção no mercado de trabalho, possibilitando a conquista da independência financeira e social.

-14/03/18 – Reunião com a Fundat

- PROJETO CONECTANDO COM O SOCIAL – INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO:

Objetivo do projeto: oportunizar a inserção de mulheres que sofrem ou sofreram violência doméstica e familiar no mercado de trabalho, oferecendo uma forma concreta de inclusão social/laboral e favorecendo a autonomia destas mulheres em diversos aspectos.

- PROJETO *RESSIGNIFICANDO OS LAÇOS*

Objetivo do projeto: proporcionar processo terapêutico para casais que tenham atuado como partes em processos judiciais no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

No ano de 2017 e 2018 foi realizado:

- Parceria com a Faculdade Pio Décimo (professora Mônica), com abertura, inicial, de vagas para quatro casais. – 2017;
- 22/03/18 – Reunião com DAGV sobre Projeto Ressignificando Laços

- PROJETO DE TERAPIA PARA MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Objetivo do projeto: proporcionar processo psicoterápico, em grupo ou individualmente, a mulheres vítimas de violência doméstica e familiar que tenham atuado como parte em processo do Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

- PROJETO *VIVER MULHER*

Objetivo do projeto: promover e reabilitar psicossocialmente a saúde de mulheres vítimas de violência doméstica através de atendimento psicoterápico para condições de sofrimento subjetivo, bem como realizar procedimentos para estímulo desta mulher aos cuidados com sua saúde integral.

No ano de 2017 foram realizadas:

- Tratativas com a FASE para retomada do projeto no Juizado a partir de 03/2017;

1.3 PROGRAMA INTERIOR EM REDE

Objetivo do programa: diagnosticar a realidade da rede de enfrentamento à violência doméstica local (município) com o intuito de propor ações pertinentes ao tema da VDFCM, fortalecendo a rede de atendimento e atenção à VDFCM.

No ano de 2017 foram realizadas:

- Reuniões para ações de fortalecimento da rede de atendimento à violência doméstica e familiar contra a mulher do município de Nossa Senhora do Socorro – 2016 e 2017;
- Realização de curso de capacitação para realização de grupos reflexivos para homens autores de VDFCM, em parceria com a Fase e com o município de Nossa Senhora do Socorro, para com profissionais da Secretaria de Assistência e da Coordenadoria de Política para Mulheres do Município – 2016 e 2017;
- Capacitações para policiais militares de Nossa Senhora do Socorro e Estância - 2017 ;
- Visita à DAGV de Nossa Senhora do Socorro e negociações junto à SSP para melhorias do espaço físico da DAGV – 2016 e 2017;
- Palestra para a rede de saúde com objetivo de sensibilizar os profissionais em relação à VDFCM e à necessidade de preenchimento do formulário de notificação compulsória de Nossa Senhora das Dores, Estância e Nossa Senhora do Socorro – 2017;
- Palestra para a rede de assistência de Lagarto – 2017;
- Reuniões com as Coordenadoras de Políticas para Mulheres da Grande Aracaju (nos municípios de Barra dos Coqueiros e N. S. Socorro) – 2017;
- Blitz nos sinais para sensibilização da população em Estância em parceria com a guarda municipal – 2017;
- Diagnóstico da rede de atendimento à violência doméstica e familiar contra a mulher do município de Barra dos Coqueiros – 2017;
- Tratativas com a SSP no intuito de melhorar atendimento à mulher vítima de violência doméstica na delegacia da Barra dos Coqueiros – 2017;
- Início do diagnóstico da rede de atendimento à violência doméstica e familiar contra a mulher do município de Estância – 2017;
- Visitas Técnicas aos municípios de Pacatuba, Estância, Ilha das Flores, Brejo Grande, Maruim, Santo Amaro, Itabaiana, Amparo do São Francisco, Rosário do Catete, Carmópolis e General Maynard;
- Capacitação com a rede de atendimento e enfrentamento à VDFCM de

Pacatuba – 2017;

- Foi inserido no Planejamento Estratégico do TJSE desde o ano de 2017;
- Autorização para designação de Orçamento Próprio em 2018;
- 17 Comarcas atingidas nos anos de 2017 e 2018: Aracaju; Nossa Senhora do Socorro; Barra dos Coqueiros; Estância; Carmópolis; Pacatuba; Itabaiana; Maruim; Propriá; Malhador; Poço Redondo; Lagarto; São Cristóvão; Cedro de São João; Ribeirópolis; Itaporanga; Laranjeiras.

1.4 PROGRAMA 3R's

Programa tem por objetivo:

- Promover, sempre que possível, o enfoque restaurativo e a cultura de paz;
- Trabalhar a violência doméstica de forma sistemática, buscando saber qual a perspectiva dos atores em relação ao conflito;
- Em caso alternativo, buscar o enfoque retributivo, de política judiciária, amparado pelo parágrafo único do artigo 45 da Lei 11.340/06, promovendo recuperação e reeducação dos homens autores de Violência Doméstica e Familiar.

- PROJETO *JUSTIÇA RESTAURATIVA*

No ano de 2017 foi realizado:

- Capacitação inicial sobre Justiça Restaurativa de servidoras da Coordenadoria da Mulher e do Juizado de VDFCM – 2017;
- Início de círculos da paz no Presídio Feminino – 2017;
- Difusão da Justiça Restaurativa por meio de palestras e cursos ministrados para os profissionais da Rede.

- PROJETO *VIVER MELHOR / VIVER FAMÍLIA*

Objetivo do projeto: reabilitar, no âmbito psicossocial, homens autores de violência contra mulheres, proporcionando a reestruturação de crenças

disfuncionais a respeito dos papéis sociais de atores com quem se relaciona, desenvolvendo competências relacionais e incentivando sua integração positiva com a comunidade

No ano de 2017 foi realizado:

- Realização de curso de capacitação para realização de grupos reflexivos para homens autores de VDFCM, em parceria com a Fase e com o município de Nossa Senhora do Socorro, para com profissionais da Secretaria de Assistência e da Coordenadoria de Política para Mulheres do Município – 2016 e 2017;
- Atendimento a homens autores de VDFCM pela FASE (pouco mais de 100 homens atendidos no grupo, que tem carga horária de 20 horas) – 2015, 2016 e 2017;
- Início de tratativas com Nossa Senhora do Socorro para expansão dos grupos reflexivos para este município – 2016 e 2017;
- Ampliação do Projeto Viver para o Projeto Viver Família, para fornecimento de atendimento psicossocial aos familiares das vítimas de VDCM – 2018;

1.5 PROGRAMA ESTATÍSTICAS

Objetivo do projeto: levantamento de dados e informações nos processos de violência doméstica contra a mulher, o que proporciona análises que fundamentem traçar ações futuras de combate e prevenção à VDFCM.

No ano de 2017 foi realizado:

- Formalização do Convênio 04/2017 com a Universidade Tiradentes de Sergipe - UNIT, para desenvolvimento de projeto de pesquisa constituído pela entidade parceira, com o objetivo de fazer um mapeamento dos processos de violência doméstica em Sergipe para formação de dados estatísticos quanto a incidência do delito, perfil dos envolvidos, faixa etária, etnia, grau de escolaridade entre outros;
- Formalização do Convênio 14/2017 com a Universidade Federal de Sergipe –UFS para desenvolvimento de projeto de pesquisa constituído

pela entidade parceira, denominado “Já se mete a colher em briga de marido e mulher? Diagnóstico da incidência de violência e Análise da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres em Sergipe”.

1.6 PROGRAMA CIOSP/CIFAP

Objetivo do programa: integração dos sistemas de informação do Tribunal de Justiça e do Ciosp para prestar atendimento ágil às ocorrências tipificadas como violência doméstica contra a mulher com medidas decretadas.

No ano de 2017 foi realizado:

- Formação de parceria com a guarda municipal de Aracaju, a qual pretende instalar a Patrulha Maria da Penha;
- Reunião com o CIOSP para otimização do sistema;
- Visita ao Juizado para avaliação do CIFAP.

2 PALESTRAS, OFICINAS, CAPACITAÇÕES e OUTRAS ATIVIDADES

2.2 Palestras

- **Palestra para profissionais da área da saúde o Município de Nossa Senhora das Dores**

A palestra ocorreu no mês de março, em decorrência de uma parceria constituída entre o TJSE e a Secretaria de Saúde de Nossa Senhora das Dores. O evento teve o objetivo de trabalhar os servidores de uma das portas de entrada da rede para identificar, acolher e orientar sobre a questão da violência contra a mulher. A palestra foi promovida pela analista de psicologia Sabrina Duarte, e pela analista de serviço social, Shirley Amanda, servidoras do TJSE.



- **Palestra para profissionais da área da saúde o Município de Nossa Senhora do Socorro**

A palestra ocorreu no mês de abril como ação educativa decorrente do Projeto Interior em Rede prevista para o município de Nossa Senhora do Socorro. O evento teve o objetivo discorrer sobre a temática da violência doméstica, bem como apresentar a importância na identificação dos casos proveniente de VDFM para realização das notificações compulsórias. A palestra foi promovida pela analista de psicologia Sabrina Duarte, e pela analista de serviço social, Shirley Amanda, servidoras do TJSE.



- **Palestra no Colégio Master**

A Juíza Coordenadora da Mulher, atendendo ao convite do Colégio Master Aracaju (maior colégio da rede privada do município de Aracaju), realizou no mês de agosto palestra na escola, destinada aos alunos, sobre a temática da violência doméstica de gênero. A ação decorre do Projeto Educação e Escola.

O evento, denominado “Aulão Especial sobre Violência contra a Mulher”, contou também, com a presença da psicóloga Adriana Torres e a socióloga Sabrina Dias, ambas profissionais do Colégio Master, bem como da Delegada Flávia Félix, conforme link a seguir: <http://masteraracaju.com.br/master-promove-aulao-especial-sobre-a-violencia-contra-a-mulher/>



- **Palestra e Visita Técnica para alunos do curso de direito da UNIT – Universidade Tiradentes**

No mês de novembro foi realizada pela Juíza Coordenadora da Mulher, no Auditório do Palácio do TJSE, palestra com a temática da violência de gênero para aproximadamente 200 alunos da disciplina Estágio Supervisionado II e do Grupo de Pesquisa Gênero, Família e Violência do curso de Direito da Universidade Tiradentes (Unit). Ademais, os estudantes realizaram visita técnica às dependências da Coordenadoria da Mulher do TJSE, sendo-lhes informado as atribuições e projetos desenvolvidos por este setor.

A Juíza Coordenadora da Mulher destacou que essa ação integra o Projeto Educação e Escola da Coordenadoria da Mulher e visa conscientizar os

futuros operadores do Direito sobre as questões de gênero, focado na prevenção e sensibilização para o combate à violência doméstica.



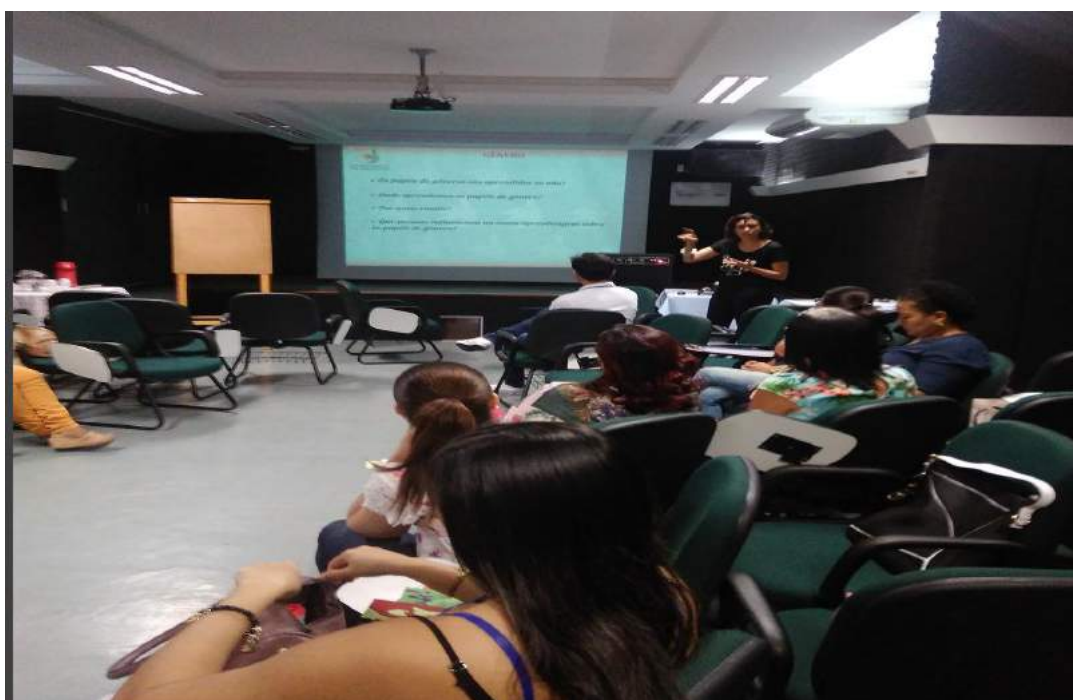
- **Capacitação da Rede de Atendimento à VDFM no Município de Pacatuba/SE**

Avançando nas ações do Projeto Interior em Rede no Município de Pacatuba, no mês de novembro de 2017, a equipe multidisciplinar da Coordenadoria da Mulher do TJSE desenvolveu capacitação sobre a temática da violência doméstica com o objetivo de otimizar o atendimento realizado por aquela rede municipal no enfrentamento das demandas de VDFM.



- **Capacitação dos Professores do SENAC**

No mês de março foi realizada pela equipe multidisciplinar da Coordenadoria da Mulher uma capacitação sobre gênero e violência doméstica contra a mulher para professores do SENAC – Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial. Essa ação decorre do Projeto Educação e Escola e tem por objetivo informar, conscientizar e formar multiplicadores da temática da VDFM.



- **Capacitação de agentes da Polícia Militar**

A equipe multidisciplinar da Coordenadoria da Mulher, no ano de 2017, realizou capacitação sobre a temática da VDFM para aproximadamente 410 agentes de segurança pública do estado de Sergipe. Nesse contingente, foram contemplados policiais civis, militares, policiais da guarda municipal, policiais que comporão a Patrulha Maria da Penha, bem como agentes de segurança em curso de formação.

Parte dessas capacitações são ações decorrentes do Convênio 17/2017 firmado entre o TJSE e a Secretaria de Segurança Pública de Sergipe.





- **Capacitação da Rede de Atendimento à VDFM no Município de Lagarto/SE**

Em abril de 2018, no município de Lagarto/SE, foi realizadda uma capacitação promovida pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) para atendimento a questões relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O trabalho faz parte do Projeto Construindo Conceitos e Ações, que integra o Eixo Educação da Coordenadoria, bem como contempla o

Programa Interior em Rede, que visa levar ações da Coordenadoria ao interior do Estado.

O evento, que atendeu ao convite da Coordenadoria de Políticas para Mulheres do município de Lagarto, contou com representantes da Guarda Municipal, Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) e Conselho Tutelar locais, abordando conceitos de gênero e de violência doméstica e familiar contra a mulher.



- **Capacitação de guardas municipais para implantação da Patrulha Maria da Penha**

A Coordenadoria da Mulher do TJSE, em parceria com a Secretaria Municipal de Defesa Social, realizou, no mês de abril, o primeiro curso de capacitação dos guardas municipais para implantação da Patrulha Maria da Penha.



- **Capacitação de agentes da Polícia Civil**

Em 15/08 e 12/09 de 2018, na Escola Judicial de Sergipe, a equipe multidisciplinar da Coordenadoria da Mulher desenvolveu Capacitações para policiais civis de Sergipe a fim de sensibilizar esses profissionais no enfrentamento/atendimento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Essa ação decorre do Convênio nº 17/2017, firmado entre o TJSE e a Secretaria de Segurança Pública de Sergipe.



- **Capacitação dos servidores da Casa-Abrigo e Construção do Fluxo de atendimento**

A equipe multidisciplinar e a Juíza Coordenadora da Coordenadoria da Mulher do TJSE propiciou capacitação para os servidores do Governo que irão atuar na primeira Unidade de

Acolhimento para Mulheres em Situação de Violência Doméstica. Na ocasião também foi construído o fluxo de atendimento às vítimas de VDCM em risco de vida.



- **Capacitação das Coordenadoras Municipais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Estado de Sergipe**

A Coordenadoria da Mulher organizou, em agosto de 2018, o *“Encontro com as Coordenadoras Municipais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Estado de Sergipe”*, no Auditório Clara Leite do TJSE. Que teve como objetivo integrar a rede municipal de atendimento à VDCM por meio da apresentação das atribuições de cada esferas de atuação e através de capacitação sobre as questões de gênero, sobre o atendimento psicossocial aos envolvidos nesses crimes, sobre as formas de prevenção e combate a essa violência, sobre o desenvolvimento interno de projetos e fluxogramas de encaminhamento, dentre outras vertentes.

O evento contou com a participação das facilitadoras a Professora Cybele Maria Rabelo Ramalho e as Analistas Psicossociais da Coordenadoria da Mulher Sabrina Duarte Cardoso e Shirley Amanda Maria dos Santos Leite, por meio da realização de palestras, capacitações e dinâmicas de grupo, para representantes da rede municipal de 39 Comarcas de Sergipe.



- **Capacitação da Rede de Atendimento à VDFM no Município de Maruim/SE**

Em, 16/10/2018 a Coordenadoria da Mulher do TJSE, organizou reunião para capacitação da rede de atendimento/enfrentamento à violência doméstica no do município de Maruim/SE.

A capacitação da rede municipal de atendimento à VDCM foi realizada pela a psicóloga Sabrina Duarte e a assistente social Shirley Leite e faz parte às ações de melhoria dos serviços prestados às mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.



- **Capacitação da Rede de Atendimento à VDFM no Município de Neópolis/SE**

A Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) realizou em Neópolis, nessa terça e quarta-feira, dias 6 e 7/11 de 2018, a capacitação de 22 policiais da 5ª Companhia Independente da Polícia Militar de Sergipe. Foram tratados temas relacionados à questão de gênero, violência doméstica e familiar contra a mulher e o atendimento da polícia nesse tipo de ocorrência.



- **Capacitação de servidores do Juizado e profissionais da rede de atendimento à VDCM para aplicação de Grupos Reflexivos**

Em novembro de 2018, a Coordenadoria da Mulher proporcionou a capacitação "Grupos Reflexivos. Grupos de atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco" para servidores do Juizado e profissionais da rede de atendimento à VDCM.



O curso foi ministrado pela professora Maria Eveline Cascardo Ramos e teve por objetivo capacitar esses profissionais para prestação de grupos reflexivos a autores de violência doméstica contra a mulher com fulcro na educação e reabilitação psicossocial.



2.3 Oficinas

- **Oficina sobre a temática da VFMC para estudante do Colégio Pio-x ao Memorial do Judiciário de Sergipe**

A oficina foi realizada no mês de maio para alunos de 13 a 16 anos do Colégio Pio-X. Durante o evento, realizado com a participação dos estudantes, foram apresentadas questões de gênero e de violência doméstica. O objetivo da oficina foi prevenir e combater a incidência desse delito por meio da informação e formação de cidadão conscientes. O evento decorre do Projeto Educação e Escola e foi dirigido pela analista de psicologia, Sabrina Duarte, e pela analista de serviço social, Shirley Amanda, servidoras do TJSE.



- **Oficina no Presídio Militar - PRESMIL**

A Coordenadoria da Mulher realizou no mês de agosto Oficina com os detentos do Presídio Militar sobre violência doméstica e familiar contra a Mulher.

Na ocasião, foram discutidas temáticas relacionadas a gênero e à Lei 11.340/2006. O encontro teve caráter preventivo e de combate à violência, posto que havia detentos que praticaram diferentes tipos de crimes, de estelionato à violência doméstica e familiar contra a mulher. Os detentos se envolveram com a dinâmica de grupo e a apresentação de vídeos, contribuindo satisfatoriamente para a oficina. Ao final, deram um *feedback* positivo em relação aos trabalhos e à temática discutida.



- **Oficina para Policiais Civis de Sergipe**

As *Oficinas de Sensibilização de Gênero e Violência Doméstica contra a Mulher para Policiais Civis de Sergipe*, realizadas pela equipe multidisciplinar da Coordenadoria da Mulher do TJSE, pretendem capacitar até 200 policiais, em sete turmas, até o mês de novembro de 2018.

A ação faz parte do *Programa Educação* da Coordenadoria da Mulher (CM), integrando o Projeto Construindo Conceitos e Ações, o qual tem por objetivo trabalhar com agentes de segurança pública temáticas relacionadas à violência contra a mulher.



- **Oficina para estudantes do Instituto Luciano Barreto Júnior (ILBJ)**

Nos dias 21 e 22 de maio, foram realizadas oficinas com adolescentes do Instituto Luciano Barreto Jr., pelas psicóloga e assistente social da Coordenadoria. As palestras, que ocorreram nos três turnos, têm como objetivo trabalhar a educação preventiva, buscando inserir, em contextos diversos da população, a reflexão sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher.



2.4 Capacitações para Magistrados e Servidores do TJSE

Curso “Gênero e Vulnerabilidade: Lei 11.340/06 e o Direito Penal do Vulnerável”

A Coordenadoria da Mulher propôs, para o mês de agosto de 2017 a realização do curso “Gênero e Vulnerabilidade: Lei 11.340/06 e o Direito Penal do Vulnerável”, que foi organizado pela Escola Judicial dos Servidores – EJUSE e ministrado pela Professora Mestre Daniela Lima.

O curso teve como público alvo principal os assessores de todo o TJSE que trabalham com a temática da VDFM e foi desenvolvido em dois encontros, contabilizando uma carga horária de 12h.

O objetivo do Curso era: proporcionar aos técnicos do Poder Judiciário Sergipano o acesso às discussões teóricas sobre gênero, vulnerabilidade e as implicações do uso do Direito Penal na tutela dos direitos das mulheres, em especial para combater a violência doméstica; debater a violência doméstica como violência de gênero; e discutir criticamente a Lei Maria da Penha, apresentando seus pontos fortes e levantando as circunstâncias que dificultam a efetiva garantia dos direitos das mulheres a uma vida sem violência.

O conteúdo programático do curso abordou temas como: Gênero como categoria social e Violência doméstica de Gênero; Vulnerabilidade, vulneráveis e Direito Penal; Direito Penal dos Vulneráveis sua Definição e Características; Lei 11.340/2006 como Direito Penal dos Vulneráveis; O processo de elaboração da Lei Maria da Penha e “o” movimento feminista; Dos limites da

utilização do Direito Penal na intermediação de situações humanas complexas; A obrigação de punir como obstáculo à intermediação positiva de conflito; Alternativas para intermediação de conflitos no âmbito do sistema de justiça criminal. Novas resistências; Lei 13.431/2017 como um sistema de direitos especialmente construídos para a criança e o adolescente na condição de testemunha ou vítima de violência; Comunicação não violenta: um instrumento para reformulação do discurso estatal na busca da não revitimização; Escuta ativa: conceito, requisitos e instrumentos; e Depoimento especial: conceito, requisitos, características.



Curso “Enfrentamento Prático das Demandas Relativas à Mulheres, Infância e Juventude. Ferramentas construídas junto às Coordenadorias e a interseção da Justiça Restaurativa”

A Coordenadoria da Mulher, em parceria com a EJUSE-Magistrados, desenvolveu curso “Enfrentamento Prático das Demandas Relativas à Mulheres, Infância e Juventude. Ferramentas construídas junto às Coordenadorias e a interseção da Justiça Restaurativa” para juízes do TJSE no mês de novembro do corrente ano.

O curso teve como objeto geral criar fluxos de atendimento e enfrentamento das demandas atinentes à mulher, infância e juventude,

refletindo positivamente na celeridade dos encaminhamentos que forem encontrados como solução dos conflitos que são postos para o judiciário dirimir.

No que tange aos objetivos específicos, o referido curso pretende:

- Conhecer o processo de elaboração da categoria vulnerabilidade, seus significados, acepções e suas repercussões no Direito Penal;
- Analisar o funcionamento do sistema de justiça criminal a partir da crítica da racionalidade penal moderna;
- Reconhecer as circunstâncias que dificultam a efetiva garantia dos direitos das mulheres a uma vida sem violência;
- Definir o entendimento quanto ao fluxo de apuração do ato infracional e as possibilidades de derivação ou de utilização da Justiça Restaurativa, desde uma fase preventiva junto à Comunidade e à Escola, como também no sistema de justiça, decorrente da derivação do Sistema de Justiça Tradicional e nas demais fases de aplicação de medidas, executadas pelas entidades parceiras nesta última possibilidade;
- Desenvolver o senso crítico sobre a possibilidade de utilização de tornozeleiras eletrônicas para adolescentes como alternativa à internação provisória;
- Identificar os reflexos do Novo Código de Processo Civil nos procedimentos judiciais previstos no ECA destinados às áreas de proteção e infracional;
- Conduzir os procedimentos destinados ao acolhimento institucional, perda e suspensão do poder familiar e colocação em família substituta sob o prisma dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa.



Curso de Atualização Jurídica

Em 2018, a Coordenadoria da Mulher do TJSE, em parceria com a Escola Judicial do Estado de Sergipe –EJUSE, promoveu curso de atualização jurídica para magistrados e servidores tendo em vista as recentes alterações e acréscimos legislativos inseridos na Lei 11.340/06 (Lei Maria da Penha).

O curso foi ministrado pela professora Dra. Grasielle Borges Vieira de Carvalho, nos dias 03 e 10 de setembro de 2018, com os temas: *Lei 11.340/06 e seus acréscimos legislativos; Grupos Reflexivos para autores de Violência Doméstica; Lei do Feminicídio (Lei 13.104/2015); e Medidas protetivas de urgência, à luz da Lei 13.641/2018.*

2.5 Outras Atividades

- **Círculo de Construção da Paz no Presídio Feminino - PREFEM**

Objetivando trabalhar a temática da violência doméstica e disseminar o empoderamento da mulher, a Coordenadoria da Mulher e a 17ª Vara Cível de Aracaju realizaram o primeiro Pré-Círculo de Construção da Paz para as detentas do Presídio Feminino de Aracaju.

A dinâmica foi realizada por profissionais do TJSE, capacitados em Justiça Restaurativa, visando a recuperação da autoestima das detentas que se encontram na fase final de cumprimento da pena e prestes a retomar a vida em sociedade.

O projeto será executado, inicialmente, com a realização de dois Pré-círculos que analisarão as necessidades das detentas para em momento posterior trabalhar com o Círculo de Auto Estima para o regresso na sociedade civil.



3 PARCERIAS E ARTICULAÇÕES COM A REDE DE ENFRENTAMENTO/ATENDIMENTO À VDFM

3.1. Reunião com o CREAM do Município da Barra dos Coqueiros

O encontro, realizado no mês de janeiro de 2017 teve por objetivo diagnosticar a atuação do CREAM no município da Barra dos Coqueiros. A ação decorre do Projeto Interior em Rede



3.2. I Seminário “Conhecendo a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a mulher”

Atendendo a necessidade de integralização da rede de atendimento/enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, esta Coordenadoria, em parceria com a Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH, realizou o 1º Seminário “Conhecendo a Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica contra a mulher”.

O evento foi realizado no mês de março no Auditório do TJSE e destinou-se aos profissionais da rede estadual de atendimento/enfrentamento, tendo como objetivo a apresentação das esferas de atuação de cada entidade e o fortalecimento dos diferentes polos de atuação.

Nesse evento, a então Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Dra. Isabela Sampaio Alves Santana, apresentou um esboço do fluxograma de atendimento/enfrentamento as demandas de violência doméstica no município de Aracaju. Ademais, no referido seminário estava presente o Secretário de Estado da Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social que se comprometeu, mediante provocação da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça, a viabilizar a formatação do fluxo final da rede, com a identificação dos equipamentos e processos de cada uma das entidades que compõe a rede, para divulgação e formação do fluxograma geral de atendimento no

Estado. Dessa maneira, será facilitada a identificação de possíveis obstáculos para a proposição às respectivas pastas de educação, saúde e segurança pública das melhorias que são necessárias à integralização do atendimento.



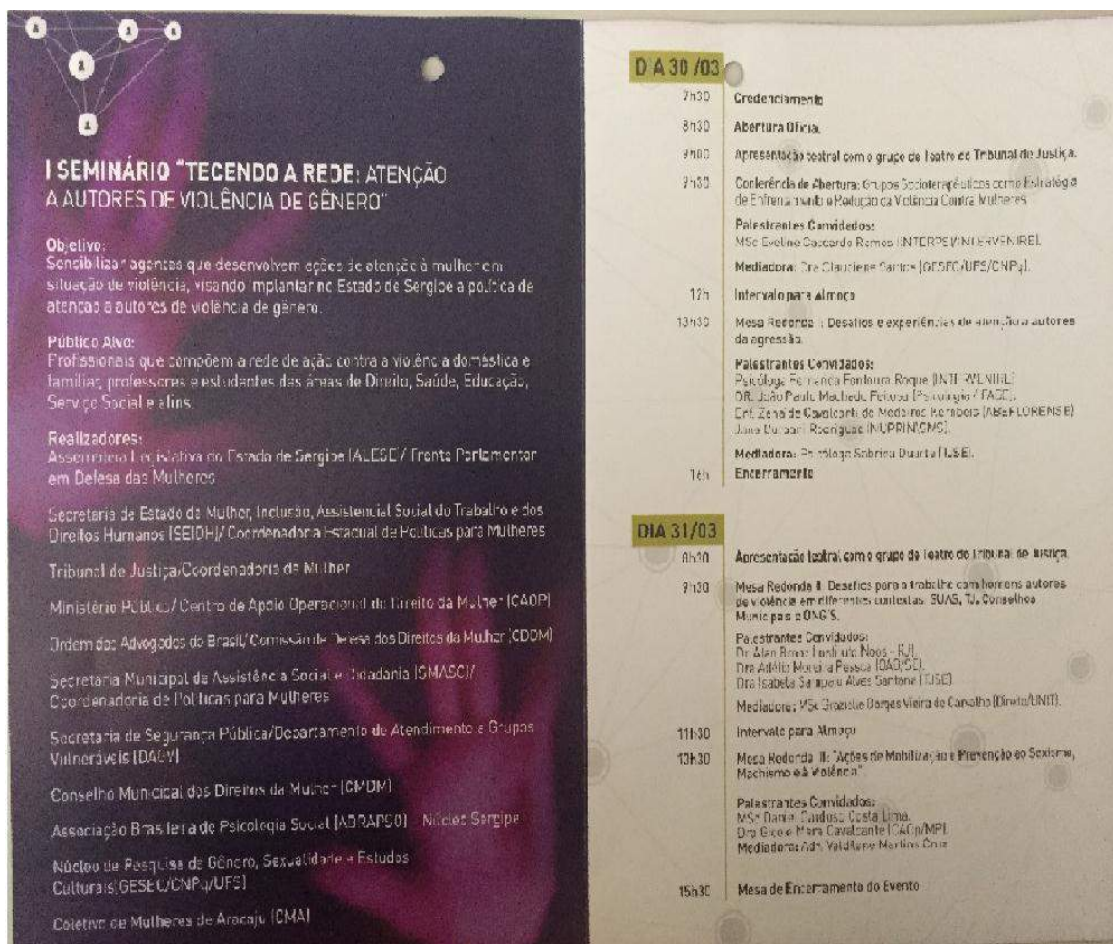
3.3.“I Seminário Tecendo a Rede: Atenção a Autores de Violência de Gênero”

O evento, ocorrido no mês de março, decorre de parceria entre Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe (ALSE), Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional Sergipe (OAB/SE), Ministério Público de Sergipe (MPSE), Secretaria de Estado da Mulher, Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria da Segurança Pública, Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos (Seidh), Associação Brasileira de Psicologia Social – Abrapso, Conselho Municipal dos Direitos da Mulher (CMDM) e com o Coletivo de Mulheres de Aracaju.



A sua primeira versão, intitulado “*I SEMINÁRIO TECENDO A REDE: ATENÇÃO A AUTORES DE VIOLÊNCIA DE GÊNERO*”, buscou sensibilizar agentes que desenvolvem ações de atenção à mulher em situação de violência, visando implantar no Estado de Sergipe a política de atenção a autores de violência de gênero, conforme folder com a programação abaixo:





Em culminância às discursões proveniente da edição do I Seminário Tecendo a Rede, está tramitando na Assembleia Legislativa de Sergipe um Projeto de Lei destinado à institucionalização de política pública de atendimento psicossocial para autores de violência doméstica contra a mulher.

3.4. Reunião com Secretaria de Assistência Social do Município de Nossa Senhora do Socorro e a FASE

O encontro, realizado no mês de abril de 2017, foi proposto pela Coordenadoria da Mulher com o objetivo de discutir com a Secretaria de Assistência Social do Município de Nossa Senhora do Socorro e a FASE a possibilidade de fornecimento de atendimento psicossocial aos autores de violência doméstica que responderam a processo de VDFM naquela localidade.



3.5. Reunião com a Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora do Socorro/SE

O encontro realizado no mês de abril de 2017 decorreu do avanço do Projeto Interior em Rede naquela localidade e teve como objetivo sensibilizar os profissionais de saúde no atendimento dos envolvidos nos delitos de VDFM, bem como de ressaltar a importância da realização da notificação compulsória.



3.6. Reunião na ACADEPOL – Academia de Polícia de Sergipe

No mês de abril a Coordenadoria da mulher se reuniu com representante da ACADEPOL com o objetivo de firmar parceria com a polícia civil para apresentação do tema e capacitação dos agentes de segurança.



3.7. Reunião no CREAM do Município de Estância/SE

O encontro, realizado no mês de maio de 2017, é uma ação decorrente do avanço do Projeto Interior em Rede no município de Estância/SE, que teve por objetivo visitar o CREAM daquela localidade e integralizar essa rede de atendimento com o judiciário.



3.8. Reunião com a rede de atendimento à VDFM

No mês de junho a Coordenadoria da Mulher mobilizou a rede de enfrentamento à VDFM de Sergipe com o objetivo de integralizar as entidades responsáveis pelas demandas dessa natureza, bem como modular ações conjuntas no combate desse delito.

Participaram da reunião representantes da Secretaria de Segurança Pública, Defensoria Pública, Ministério Público, Ordem dos Advogados do Brasil, Secretarias de Ação Social do Estado e Município de Aracaju, como também da Frente Parlamentar em Defesa da Mulher.

Dentre as questões abordadas destacou-se a necessidade de institucionalização estadual da política pública de atendimento psicoterapêutico aos autores de violência doméstica, conforme o que dispõe os artigos 35 e 45 da Lei Maria da Penha.



3.9. Assinatura do Acordo de Cooperação nº 17/2017 com a Secretaria de Segurança Pública de Sergipe – SSP/SE

Após mobilização conduzida pela Coordenadoria da Mulher, no mês de agosto, foi formalizado o Acordo de Cooperação nº 17/2017, que tem como objeto principal firmar parceria com a Secretaria de Segurança Pública do

Estado de Sergipe para consolidar o Projeto Interior em Rede por meio da capacitação e designação de agentes de segurança especializados atendimento/enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher em todas as delegacias do Estado de Sergipe.



Durante a solenidade estiveram presentes no momento da assinatura do acordo de cooperação: a Delegada Geral da SSP/SE, Katarina Feitoza; o Presidente do TJSE, Desembargador Cezário Siqueira Neto; Juízes Auxiliares da Presidência do TJSE; a Juíza Coordenadora da Mulher do TJSE, Dra. Iracy Ribeiro Manguiera Marques; a equipe administrativa e multidisciplinar da Coordenadoria da Mulher; a representante da OAB/SE Valdilene Cruz Martins; a Delegada Daniela Lima e o Secretário de Segurança do TJSE, Flávio Sandro de Albuquerque Souza.

3.10. Roda de Conversa “Aplicação das práticas restaurativas na violência doméstica e familiar contra a mulher”

O encontro com representantes da rede de atendimento/enfrentamento à VDFM de Aracaju ocorreu em agosto e teve por objetivo estimular o debate sobre a possibilidade de aplicação das práticas da Justiça Restaurativa nos âmbito desses delitos dessa natureza.

A roda de conversa foi conduzida pelas facilitadoras: Dra. Iracy Ribeiro Manguiera Marques, Juíza Coordenadora da Mulher; pela Dra. Adélia Pessoa, Presidente do Conselho da Mulher da OAB; e pela Professora Mestre Daniela Costa.



Durante o evento, a Juíza Coordenadora da Mulher também apresentou aos convidados a Meta 8 do CNJ, que tem por premissa fortalecer a rede de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher na Justiça Estadual até 31/12/2017.

Nessa oportunidade, foi discutido com os presentes o Glossário da Meta 8 e as possibilidades de contribuição da rede, sendo proposto pela Juíza Coordenadora da Mulher a reabertura das Câmaras Técnicas da Mulher ou a criação de um Comitê Gestor. Esse órgão colegiado seria composto por representantes das entidades que compõe a rede de atendimento à vítima de violência doméstica e possuiria como atribuição discutir, conceber, propor, executar, mensurar e monitorar a atuação efetiva e articulada dos equipamentos que compõe a rede de enfrentamento da VDFM.



3.11. Participação no Seminário do 11º Aniversário da Lei Maria da Penha

A Coordenadoria da Mulher foi convidada a participar do Seminário do 11º Aniversário da Lei Maria da Penha, realizado no mês de agosto pela Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH.

Na ocasião, a Juíza Coordenadora da Mulher ressaltou a importância da Lei Maria da Penha, fazendo um balanço dos avanços alcançados e desafios a serem vencidos a partir da construção de uma articulação de rede que, por meio de relações horizontais, possa somar esforços na concepção de ações de enfrentamento à Violência Doméstica.



3.12. Participação em evento sobre VDFM realizado no Município de Lagarto/SE

A Coodenadoria da Mulher participou, no mês de agosto, de evento promovido pela Coordenadoria de Políticas Públicas para as Mulheres realizado no Município de Lagarto. Tendo como público alvo profissionais da rede de atendimento/enfrentamento à VDFM.



3.13. Ações Desenvolvidas no Município de Estância/SE

Em decorrência da efetivação do “Projeto Interior em Rede” no Município de Estância/SE, foram desenvolvidas, no mês de agosto, ações com a rede municipal daquela localidade voltadas à informação e conscientização da sociedade sobre a violência doméstica e familiar contra a mulher, bem como à sensibilização dos profissionais de saúde sobre essa temática.





3.14. Exposição De Fotografia “Colorindo A Dor” E “Reencontros”

A exposição de fotografia “Colorindo a Dor” e “Reencontros” foi realizada no mês de agosto de 2017 no *hall* do Fórum Gumerssindo Bessa. Ela representa uma das formas de efetivação do Projeto Educação e Lúdico da Coordenadoria da Mulher que se utiliza da arte para retratar as agressões que sofrem as mulheres.





3.15. Apresentação Do “Projeto Interior Em Rede” No Município De Pacatuba

No mês de agosto de 2017 foi apresentado ao Município de Pacatuba/SE o “Projeto Interior em Rede”, no Fórum da Comarca de Pacatuba, com a presença do judiciário local e da rede municipal de atendimento/enfrentamento a VDFM.



3.16. Apresentação Do “Projeto Interior Em Rede” No Município De Carmópolis

No mês de agosto do corrente ano foi apresentado ao Município de Carmópolis/SE o “Projeto Interior em Rede”, no Fórum da Comarca de Carmópolis, com a presença do judiciário local e da rede municipal de atendimento/enfrentamento a VDFM.



3.17. Participação da “I AUDIÊNCIA PÚBLICA PELA ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” de Lagarto/SE

No mês de novembro a Coordenadoria da Mulher foi convidada a participar da “I AUDIÊNCIA PÚBLICA PELA ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”, realizada no município de Lagarto/SE. A Audiência teve por premissa iniciar as programações da “Campanha Mundial 16 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra a mulher”.

Durante o evento, a Juíza Coordenadora da Mulher expôs as experiências, os projetos desenvolvidos pelo TJSE e as recomendações aos municípios de Sergipe no enfrentamento da violência de gênero contra a mulher.



3.18. “II Seminário Tecendo a Rede: “Construindo Caminhos para o Enfrentamento a Violência contra a Mulher””

Para o II SEMINÁRIO TECENDO A REDE: “CONSTRUINDO CAMINHOS PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”, ocorrido no mês de novembro, as mesmas entidades organizadoras destinaram-se à apresentação individualizada dos atores e ações que compõem a rede, bem como o fluxo de encaminhamento para atendimento social dos envolvidos nas demandas de violência doméstica.

Ademais, foi discutido durante o II SEMINÁRIO as práticas restaurativas no âmbito da violência doméstica para construção de relações horizontais, com a presença do palestrante Dr. Marcelo Salmaso, bem como as experiências exitosas no estado de Sergipe concernentes à “Patrulha Maria da Penha”, à “Empregabilidade” e a “Justiça Restaurativa”, conforme folder com a programação do evento abaixo:

TECENDO A REDE:

CONSTRUINDO CAMINHOS PARA O
ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA
A MULHER.

23 E 24 DE NOVEMBRO DE 2017



PROGRAMAÇÃO

DIA 23.11 | QUINTA-FEIRA

- 7h30 ▶ Credenciamento e Café de Boas Vindas.
- 8h00 ▶ Mesa de Abertura
- 8h20 ▶ Palestra "Tecendo Redes".
Lana Curbana
- 9h00 ▶ Apresentação do Fluxo de Atenção à Mulher/Intersetorialidade.
Ircy Mangueira.
- 9h30 ▶ Apresentação Rede de Atendimento à Mulher: Atores e Ações.
Convidados: Mariana Ciniz (DAGV), Maria Aparecida Filgueira (VUCEM), Maria Teles (SEMFAS), Goretti Reis (Frente Parlamentar/ALESE), José Macedo Sobral (SEIDH) Cap. Jussara dos Santos (Polícia Militar), Kátia Solange (Secretaria de Saúde), Adélia Pessoa (OAB/CCDM), Ircy Mangueira (Tribunal de Justiça), Gicely Mare (Ministério Público).
- 12h00 ▶ Intervalo para Almoço.
- 13h00 ▶ Apresentação de Teatro "Cia de Teatro da ALESE".
- 13h30 ▶ Palestra: Práticas Restaurativas e Violência Doméstica: Construindo Relações Horizontais.
Marcelo Salmaso.
- 14h30 ▶ Mesa Redonda "Benchmarking: Olhares sobre as Experiências Exitosas".

"Patrulha Maria da Penha" (Guarda Municipal).
Vaneide Dias (GMA)
"Empregabilidade" (SEIDH/SESC).
Maria Teles (SEMFAS)
"Justiça Restaurativa"
Haroldo Luis Rigo da Silva.

15h45 ▶ Apresentação do Grupo de Percussão
"Samba de Moça Só".

DIA 24.11 | SEXTA-FEIRA

- 8h às 12h ▶ Público-Alvo: Profissionais da Rede de Atendimento /
Enfrentamento à Violência de Gênero
Simpósios Temáticos:
- 1) Práticas Restaurativas (30 vagas).
Palestrante convidado: Marcelo Salmaso.
 - 2) Gênero e Saúde Mental (30 vagas).
Organização convidada: Núcleo Sergipe de ABRAPSO.
 - 3) Enfrentamento à Violência Doméstica: Metodologia de Ação (80 vagas).
Palestrante convidada: Ângela Carla



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Durante o II Seminário Tecendo a Rede, foi noticiada a reativação da “Câmara Técnica de Gestão e Monitoramento do Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra a mulher no Estado de Sergipe”, que constitui um órgão colegiado composto por representantes da rede de atendimento à violência de gênero, destinado a articular ações e políticas públicas voltadas as delitos dessa natureza.

Para tanto, após solicitação do Secretário da Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH, o Presidente do Tribunal de Justiça de Sergipe indicou a Juíza Coordenadora da Mulher e outra magistrada do TJSE para comporem este órgão colegiado.

A reativação da “Câmara Técnica de Gestão e Monitoramento do Pacto pelo Enfrentamento à Violência contra a mulher no Estado de Sergipe” e as demais ações propostas durante o II SEMINÁRIO TECENDO A REDE: “CONSTRUINDO CAMINHOS PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER” representam o compromisso do TJSE no cumprimento das prerrogativas previstas na Meta 8 do CNJ.



Simultaneamente ao II SEMINÁRIO “Tecendo a Rede” foi disponibilizado, no “hall” do Auditório, espaço para exposição de peças

artísticas produzidas por servidoras do TJSE e pela sociedade civil feminina. A ação teve por objeto estimular o empoderamento feminino.



3.19. Realização de Simpósios Temáticos

Como extensão às temáticas apresentadas durante o II SEMINÁRIO TECENDO A REDE: “CONSTRUINDO CAMINHOS PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”, foi fomentada a realização de simpósios envolvendo a participação do público-alvo.

Nesse sentido, foram desenvolvidos no TJSE, com aproximadamente

140 participantes, os Simpósios Temáticos: “Práticas Restaurativas”, com o convidado Dr. Marcelo Salmaso; “Gênero e Saúde Mental”, com o Núcleo de Sergipe da ABRAPSO; e “Enfrentamento à Violência Doméstica: Metodologia de Ação”, com a convidada Ângela Carla.



3.20 Apresentação Do “Projeto Interior Em Rede” No Município De Itabaiana/Se

O “Projeto Interior em Rede” foi apresentado no mês de novembro ao Município de Itabaiana/SE, no Fórum da respectiva Comarca, com a presença do judiciário local e da rede municipal de atendimento/enfrentamento a VDFM.



3.21 Capacitações da ENFAM sobre Violência Doméstica

A Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (ENFAM), realizou dois encontros com os magistrados dos Tribunais que trabalham com a temática da Violência Doméstica contra a Mulher.

A primeira capacitação foi realizada em Brasília, entre os dias 12 e 14 dezembro de 2017, com o tema 'Violência doméstica, uma questão de gênero: valores e possibilidades'. Na ocasião o TJSE foi representado com a participação da Juíza Coordenadora da Mulher, Dra. Iracy Ribeiro Manguiera Marques, e as magistradas Cláudia do Espírito Santo e Patrícia Cunha Barreto de Carvalho.



A segunda edição capacitação foi realizada em Brasília, entre os dias 20 e 22 de fevereiro de 2018, também com o tema 'Violência doméstica, uma questão de gênero: valores e possibilidades'. Na ocasião o TJSE foi representado com a participação da Juíza Coordenadora da Mulher, Dra. Iracy Ribeiro Manguiera Marques.



3.22. Lançamento do Projeto Viver Família da FASE no Juizado de VDCM

No mês de março de 2018 foi realizada a ampliação do “*Projeto Viver Melhor*” por meio do lançamento do “*Projeto Viver Família*”, o qual será desenvolvido pela Faculdade Estácio (FASE), em parceria com o Juizado de VDCM de Aracaju, mediante o encaminhamento dos familiares da vítima de VDCM que atuou em processos dessa natureza.

A extensão do projeto teve por fim satisfazer requisito a meta 8 do CNJ.

O “*Projeto Viver Família*” visa prestar atendimento psicossocial aos

familiares da vítima de VDFM que presenciaram a incidência do delito e que por esta razão também necessitam de amparo terapêutico para saúde mental.



3.23. Apresentação do Projeto Viver Família para alunos FASE

A juíza Coordenadora da Mulher, Dra. Iracy Ribeiro Manguiera Marques, participa da apresentação do Projeto Viver Mulher como o Professor João Paulo Feitosa para alunos e professores da Faculdade Estácio da FASE.



3.24. Reunião com a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher

A Coordenadoria da Mulher do TJSE e a Secretaria da Mulher, da Inclusão, da Assistência Social e do Trabalho se reunirão com a Frente

Parlamentar em Defesa dos Direitos da Mulher, em março de 2018, para tratativas sobre a proposta de expansão dos grupos reflexivos de atendimento aos autores de VDFM nos demais municípios de Sergipe através do repasse de verbas.

Durante a reunião também foi discutida a necessidade de implantação de Abrigo Estadual para acolhimento das mulheres ameaçadas, cujos agressores ainda estejam evadidos ou em liberdade.



3.24. Exposição fotográfica “Colorindo a Dor” e “Reencontro” na Faculdade Estácio de Sergipe – FASE

Ação do “*Projeto Educação e Lúdico*” da Coordenadoria da Mulher, que se utiliza da arte para retratar a violência doméstica a mulher, leva exposição fotográfica “*Colorindo a Dor*” e “*Reencontro*” à Faculdade Estácio de Sergipe – FASE



3.25. Evento no Presídio Feminino de Sergipe – PREFEM

A Coordenadoria da mulher, em parceria com a Diretoria de Planejamento Estratégico do TJSE – DIPLAD, no mês de março de 2018, realiza evento no Presídio Feminino de Sergipe – PREFE.



O evento também contou com o auxílio da Defensoria Pública de Sergipe e da Comissão de Direitos da Mulher OAB/SE que foram convidados a prestar orientação jurídica às internas.



Na ocasião foram entregues as detentas materiais gráficos informativos, foi realizado show com a cantora Sergipana Adalgisa, foi reativada a rádio interna do presídio com entrevista prestada pela magistrada do TJSE e a representante da Defensoria Pública, foi fornecido embelezamento com maquiagem por consultoras da Mary Kay, além da realização de oficina de turbante.



Durante o evento as detentas, que desenvolvem o “*Projeto Odara*”, encenaram apresentação teatral sobre a temática da VDFM. O “*Projeto Odara*”, desenvolvido pelo PREFEM, tem como objetivo capacitar e ressocializar as internas para condicioná-las ao reingresso social, ao mercado de trabalho e para obtenção de renda. Em decorrência desse projeto foi construído o “*Ateliê Odara*” dentro do presídio para confecção de roupas e demais peças artísticas.



3.26. Palestra sobre “Gênero e as Recentes inovações na Lei Maria da Penha”

A Coordenadoria da Mulher organizou a palestra “*Gênero e as Recentes inovações na Lei Maria da Penha*”, a qual foi ministrada pela professora da Universidade Federal de Sergipe, Doutora Andréa Depieri de Albuquerque Reginato.

A palestra ocorreu no Auditório Clara Leite do TJSE e teve como público alvo magistrados, servidores, estudantes e integrantes da rede de enfrentamento à VDFM.

Como o evento ocorreu no “Dia Interacional da Mulher”, em alusão a essa data, durante a apresentação também foi dado relevo ao papel da mulher na sociedade em busca da igualdade de gênero.





3.27. Palestrar sobre VDCM no município de Campo do Brito/SE

Na ocasião, a Juíza Coordenadora da Mulher, Dra. Iracy Ribeiro Manguiera Marques, fez uma sensibilização quanto a violência de gênero e apresentou as vertentes do “*Projeto Interior em Rede*” desenvolvido pela Coordenadoria da Mulher nos municípios de Sergipe.



3.28. Palestrar sobre “Os recortes da violência doméstica” na OAB/SE

A Juíza Coordenadora da Mulher, Dra. Iracy Ribeiro Manguiera Marques foi convidada a palestrar sobre “Os recortes da violência doméstica”, em evento promovido pela OAB/SE, intitulado “Superando a violência em busca da paz”, voltado para a rede estadual de enfrentamento a violência doméstica contra a

mulher de Sergipe.



3.29. Exposição fotográfica “Colorindo a Dor” e “Reencontro” no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe de Estância/SE – IFS

Ação do “*Projeto Educação e Lúdico*” da Coordenadoria da Mulher, que se utiliza da arte para retratar a violência doméstica a mulher, leva exposição fotográfica “*Colorindo a Dor*” e “*Reencontro*” ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe de Estância/SE – IFS.



3.30. Apresentação Do “Projeto Interior Em Rede” No Município de Malhador/SE

No mês de março de 2018 a Comarca de Malhador recebe a visita da equipe da Coordenadoria da Mulher, com a apresentação do Projeto Interior em Rede pela Juíza Dr^a. Iracy Ribeiro Mangueira Marques.



3.31. Evento sobre VDCM na Comarca de Mahador/SE

Juíza Coordenadora da Mulher, Dra. Iracy Ribeiro Manguiera Marques, e equipe multidisciplinar participam de sensibilização, promovida pela magistrada da Comarca de Malhador/SE, para rede local de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. Em sua apresentação, a juíza Dra. Patrícia Cunha informa sobre a adesão da Comarca ao projeto “Interior em Rede” da Coordenadoria da Mulher, com o objetivo de fortalecer as entidades locais no enfrentamento e prevenção à violência de gênero.



3.32. Palestra sobre VDCM no Município de Brejo Grade/SE

A assistente social da Coordenadoria da Mulher, Shirley Leite, fala sobre prevenção e combate à violência doméstica contra a mulher em Brejo Grande.



3.33.Capacitação na Comarca de Malhador/SE

Em maio de 2018 foi promovida uma capacitação pela Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) para atendimento a questões relacionadas à violência doméstica e familiar contra a mulher.

O trabalho faz parte do Projeto Construindo Conceitos e Ações, que integra o Eixo Educação da Coordenadoria, bem como contempla o Programa Interior em Rede, que visa levar ações da Coordenadoria ao interior do Estado.

O evento, que atendeu ao convite da Juíza da Comarca, Dr^a Patrícia Cunha Paz Barreto de Carvalho, contou com representantes das Polícias Civil e Militar, profissionais da Rede de de Assistência Social e Conselho Tutelar dos municípios de Moita Bonita e Malhador, abordando conceitos de gênero e de violência doméstica e familiar contra a mulher.



3.34. Apresentação do Projeto Interior em Rede na Comarca de Estância

A Coordenadoria da Mulher esteve na Comarca de Estância para apresentação do Projeto Interior em Rede, no dia 24 de maio de 2018. A reunião atendeu ao pedido do Juiz titular de Estância, Dr. Antônio Henrique de Almeida Santos, que reuniu toda Rede de Assistência ao atendimento à mulher vítima.



3.35. Capacitação da Rede de Proteção de Itabaiana

A Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) realizou na última terça-feira, 24/7, em Itabaiana, mais uma capacitação para membros da rede de atenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher. A ação faz parte do Programa Interior em Rede, que tem como objetivo fortalecer o atendimento à mulher vítima de violência.

Ao todo, participaram da capacitação, realizada na Secretaria Municipal de Educação, 21 representantes de Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Guardas Municipais e Policiais Militares de Itabaiana e também de Ribeirópolis.

Além do conteúdo teórico, apresentado pela Juíza Iracy Manguiera, Coordenadora da Mulher do TJSE, foram realizadas atividades lúdicas que visam à reflexão sobre gênero e violência doméstica. A ação também faz parte do Projeto Construindo Conceitos e Ações, que tem como uma das atividades as capacitações para agentes de segurança pública e membros da rede de atendimento.



3.36. Capacitação da 2ª Turma da Polícia Civil

Foi capacitada uma segunda turma da Polícia Civil, no dia 18/07/2018, através do ciclo de Oficinas de Sensibilização de Gênero e Violência Doméstica contra a Mulher.

A capacitação segue até o mês de novembro e contará com sete turmas, com pouco mais de 200 policiais treinados. A ação faz parte do *Programa Educação* da Coordenadoria da Mulher (CM), integrando o Projeto Construindo Conceitos e Ações, o qual tem por objetivo trabalhar com agentes de segurança pública temáticas relacionadas à violência contra a mulher.



3.37.Reunião da Câmara Técnica de Aracaju

Em julho de 2018 a Coordenadoria da Mulher participa de reunião com a rede de enfrentamento à VDCM que integra a Câmara Técnica de Aracaju.



3.38. Apresentação do Projeto Interior em Rede na Comarca de São Cristóvão/SE

A Coordenadoria da Mulher esteve na Comarca de São Cristóvão para apresentação do Projeto Interior em Rede, no dia 26 de julho, reunindo toda Rede de Assistência ao atendimento à mulher vítima.



3.39. “Encontro com as Coordenadoras Municipais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Estado de Sergipe”

A Coordenadoria da Mulher organizou, em agosto de 2018, o “*Encontro com as Coordenadoras Municipais de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Estado de Sergipe*”, no Auditório Clara Leite do TJSE. Que teve como objetivo integrar a rede municipal de atendimento à VDCM por meio da apresentação das atribuições de cada esferas de atuação e através de capacitação sobre as questões de gênero, sobre o atendimento psicossocial aos envolvidos nesses crimes, sobre as formas de prevenção e combate a essa violência, sobre o desenvolvimento interno de projetos e fluxogramas de encaminhamento, dentre outras vertentes.

O evento contou com a participação das facilitadoras a Professora Cybele Maria Rabelo Ramalho e as Analistas Psicossociais da Coordenadoria da Mulher Sabrina Duarte Cardoso e Shirley Amanda Maria dos Santos Leite, por meio da realização de palestras, capacitações e dinâmicas de grupo, para representantes da rede municipal de 39 Comarcas de Sergipe.



3.40. Reunião para construção de FLUXO e Protocolo da rede de atendimento/enfrentamento do município de São Cristóvão/SE.

A reunião foi realizada no Fórum da Comarca de São Cristóvão com a

presença da Coordenadoria da Mulher do TJSE, da respectiva rede municipal de atendimento à VDCM e do magistrado da Comarca. Tendo como premissa a construção de um fluxograma local para identificação das entidades que compõem a rede municipal e para apresentação das formas de encaminhamento dessas demandas.



Ademais, a reunião teve o propósito de formatar protocolo integrado entre os participantes para estabelecimento das diretrizes municipal no atendimento/enfrentamento à VDCM, bem como de estabelecer as atribuições de cada entidade em documento individualizado.

3.41. Reunião para construção de FLUXO e Protocolo da rede de atendimento/enfrentamento do município de Estância/SE.

A reunião foi realizada no Fórum da Comarca de Estância/SE com a presença da Coordenadoria da Mulher do TJSE, da respectiva rede municipal de atendimento à VDCM e do magistrado da Comarca. Tendo como premissa a construção de um fluxograma local para identificação das entidades que compõem a rede municipal e para apresentação das formas de encaminhamento dessas demandas.

Ademais, a reunião teve o propósito de formatar protocolo integrado entre os participantes para estabelecimento das diretrizes municipal no atendimento/enfrentamento à VDCM, bem como de estabelecer as atribuições de cada entidade em documento individualizado.



3.42. Reunião de lançamento dos grupos reflexivos na Comarca de Malhador/SE.

A Coordenadoria da Mulher do TJSE foi convidada a participar do lançamento da instalação dos grupos reflexivos para autores de violência doméstica conta a mulher nos municípios de Malhador e Moita Bonita, a fim de relatar suas experiências decorrentes dos grupos reflexivos a autores de VDCM desenvolvidos pela Faculdade Estácio – FASE, em parceria com o Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju, por meio do Projeto Viver Melhor.



3.43. Participação na instalação da câmara técnica estadual de gestão e monitoramento do pacto pelo enfrentamento à violência contra a mulher

no estado de sergipe

Em 29 de agosto de 2018, no Auditório da Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos – SEIDH, a Coordenadoria da Mulher do TJSE foi convidada à participar da instalação da Câmara Técnica de Sergipe, evento que contou com a participação de representantes da rede estadual de atendimento à mulher.



Durante o evento, foi decretada a instalação do equipamento no Estado de Sergipe e recolhida a assinatura dos membros e suplentes que o comporão. Dentre os titulares, a Juíza Coordenadora da Mulher, Dra. Iracy Ribeiro Mangueira Marques, assinou o termo de posse enquanto membro titular, representando o TJSE.



3.44. Participação no Simpósio Interdisciplinar de Gêneros e Masculinidades

Em 31/08/18 a Juíza Coordenadora da Mulher, Dra Iracy Ribeiro Manguiera Marques, e Sabrina Duarte Cardoso, psicóloga da Coordenadoria da Mulher, prestigiaram o simpósio realizado pela Universidade Tiradentes – Unit e pela Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica que teve como tema a interdisciplinaridade de gêneros e masculinidades.



3.45. Participação no evento “Portas Abertas”

A Juíza Coordenadora da Mulher, Dra. Iracy Manguiera, as advogadas Adélia Moreira Pessoa e Soraya Andrade , presidente e membro, respectivamente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher da Ordem dos Advogados do Brasil em Sergipe (OAB/SE), juntamente com Sabrina Duarte

Cardoso, psicóloga da Coordenadoria da Mulher do TJ, participaram do evento 'Portas Abertas' promovido pelo Grupo Mulheres do Brasil, Núcleo Sergipe, em 04 de setembro no auditório Clara Leite, no Auditório Clara Leite do TJSE, com o tema Enfrentamento da Violência Doméstica e seus Desafios'



3.46. Participação no Seminário Femicídio

A Coordenadoria da Mulher, em 03 de outubro, no auditório da Polícia Civil prestigiou evento em combate ao Femicídio promovido pela Associação Brasileira de Mulheres de Carreira Jurídica (ABMCJ/Sergipe), em parceria com a Secretaria da Segurança Pública, por meio da Academia de Polícia Civil (Acadepol), e com a Associação de Delegados de Polícia Civil (Adepol).



3.47. Apresentação do Projeto Interior em Rede na Comarca de Cedro de São João/SE

A Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) apresentou o Projeto Interior em Rede na Comarca de Cedro de São João,

nesta sexta-feira, 19/10/18. Também foram contemplados os Municípios de Amparo de São Francisco, Telha, São Francisco e Japoatã. Estiveram presentes integrantes das Secretarias Municipais de Saúde, Educação, Ação Social, Conselho Tutelar, Polícia e Ministério Público local.



3.48. Participação em Ação Comunitária no Cras de Santa Maria

A Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), em parceria com o Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) Santa Maria, promoveu debate com a comunidade local com diversos temas sociais, dentre eles a violência doméstica contra a mulher.



3.49. Apresentação do fluxo da Casa Abrigo Núbia Marques (Aracaju) e Protocolo de Violência Doméstica do Município de Aracaju

A Coordenadoria a Mulher do TJSE, em novembro de 2018, promoveu encontro com a rede de atendimento à VDCM local para apresentação do fluxo da Casa Abrigo Núbia Marques (Aracaju), Protocolo de Violência Doméstica do

Município de Aracaju e do plantão de 24 horas da Delegacia de Grupos Vulneráveis.



3.50. Roda de Conversa "Lei Maria da Penha - preserve a paz como um direito"- CREAS do Município São Cristóvão/SE

A assistente social da Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça de Sergipe, Shirley Amanda Leite, foi a facilitadora do bate-papo que reuniu as participantes rede proteção a violência contra as mulheres do município de São Cristóvão/SE.



3.51. Reunião da Câmara Técnica Estadual e Apresentação do Fluxo da Casa Abrigo Neuzice Barreto (Estadual)

Em novembro de 2018, a Coordenadoria da Mulher do TJSE se reúne com representantes da Câmara Técnica de Monitoramento do Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher do Estado de Sergipe, na Secretaria de Estado da Mulher e da Assistência Social (Seidh) para discussão e apresentação do fluxo do serviço de acolhimento e atendimento institucional da Casa Abrigo Estadual Neuzice Barreto.



3.52. Apresentação do Projeto Interior em Rede na Comarca de Itaporanga D'Ajuda/SE

A Coordenadoria da Mulher esteve na Comarca de Itaporanga D'Ajuda/SE para apresentação do Projeto Interior em Rede, no dia 28 de NOVOEMBRO DE 2018, reunindo toda Rede de Assistência ao atendimento à mulher vítima.



4 EDIÇÕES DAS SEMANAS DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA NOS ANOS DE 2017 E 2018

Campanha Nacional, institucionalizada pelo Conselho Nacional de Justiça, por meio da Portaria 15/2017 do CNJ, as Semanas da Justiça Pela Paz em Casa apresentam três versões anuais, tendo elas o objetivo de mobilizar o Poder Judiciário e toda a sociedade brasileira para o enfrentamento da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – VDFM, mediante o esforço concentrado no julgamento de demandas atinentes a esta temática.

Durante os períodos de 2017 a 2018, nos meses de março, agosto e novembro, foram realizadas seis edições da Campanha, abarcando da VII à XII Semanas da Justiça pela Paz em Casa.

Aderindo integralmente aos ditames da Campanha, o TJSE, por meio

da Coordenadoria da Mulher, se programou e participou efetivamente de todas as edições nesses dois anos, conforme destacado abaixo:

4.1. VII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Durante esta Campanha, realizada de 06 a 10 de março de 2017, o Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, por meio da Coordenadoria da Mulher, direcionou suas ações para:

- o preenchimento do questionário da “VII Semana da Justiça pela Paz em Casa”, encaminhado por meio de *link* com os dados da movimentação processual do deste Tribunal durante a Campanha;
- e desenvolvimento do cronograma abaixo:

DATA/HORÁRIO	AÇÃO	LOCAL
07/03/2017 8 às 12 horas	Palestra com profissionais da Saúde de Nossa Senhora das Dores	Secretaria de Saúde do Município de Nossa Senhora das Dores/SE
08/03/2017 8 às 12 horas	Parceria com a SEIDH no 1º Encontro de Enfrentamento à Violência com o tema “Conhecendo a Rede”	Auditório do TJSE
09/03/2017 às 13h	Pré-Círculo de Construção da Paz	Presídio Feminino de Aracaju/SE

4.2. VIII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Para esta “Semana”, ocorrida de 21 a 25 de agosto de 2017, o TJSE desenvolveu a programação do judiciário sergipano e participou das atividades desenvolvidas pela rede de atendimento à VDFM em alusão ao 11º aniversário da “Lei Maria da Penha”.

O cronograma foi expresso no folder “Empoderando Mulheres”,

ilustrado com imagens das representantes do Coletivo de Mulheres de Aracaju.

A **Semana Pela Paz em Casa** é um programa do Poder Judiciário que faz parte da **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres**. Promovida pelo Conselho Nacional de Justiça em parceria com os tribunais de justiça estaduais, a iniciativa tem como objetivo ampliar a efetividade da **Lei Maria da Penha** através dos julgamentos concentrados de ações penais relativos à violência de gênero, bem como ações preventivas em parceria com a Rede de Atendimento/Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

COLETIVO DE MULHERES DE ARACAJU

É um grupo feminista que se organiza desde 2012, após a realização de manifestação contra o estupro e violência de gênero, a "Marcha das Vadias". Atua desde então promovendo debates e ações voltadas à efetivação de direitos das mulheres, como palestras, oficinas, audiências públicas, rodas de conversa junto a escolas, postos de saúde, universidades, praças, e diversos outros espaços. Em parceria com outras instituições e agrupamentos, busca consolidar políticas públicas que promovam equidade, em temáticas como combate à violência de gênero, saúde, trabalho, direitos reprodutivos, cultura, orientação sexual, identidade de gênero, combate ao racismo e outras ações, que acreditamos fundamentais para a construção de uma sociedade mais justa em que mulheres e homens possam exercer plenamente a cidadania.



REDE DE ATENDIMENTO

DENUNCIE!
Central de Atendimento à Mulher
180

Julizado de Violência Doméstica e Familiar
Contra a Mulher
Aracaju: (79) 3226 3590

Coordenadoria da Mulher do Tribunal de Justiça
(79) 3226 3468

Ministério Público/ Centro de Apoio Operacional
dos Direitos da Mulher – CAOPS
(79) 3209 2588

Defensoria Pública/Núcleo Especializado de
Promoção e Defesa da Mulher – NUDEM
(79) 3205 3726

Coordenadoria Estadual de Políticas
Públicas para Mulheres
(79) 3222 9394

Delegacia de Atendimento a
Grupos Vulneráveis – DAGV
(79) 3205 9400

Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão,
Assistência Social, do Trabalho e Direitos
Humanos
(79) 3179 7676







21 DE AGOSTO DE 2017

► Lançamento da VIII Semana da Justiça Pela Paz em Casa. Apresentação do Portal da Mulher, Fluxos e Modelos Institucionais.
Local: Auditório da Ejuse Magistrados
Horário: 7h30

► Curso "Gênero e Vulnerabilidade: Lei 11.340/2006 e o Direito Penal dos Vulneráveis"
Público-alvo: Servidores do TJSE
Facilitadora: Profa Daniela Lima
Local: Auditório da Ejuse Magistrados
Horário: 8h às 13h

► Assinatura de Termo de Cooperação com a SSP/SE para especialização do atendimento da mulher vítima no interior do Estado.
Local: Presidência do TJSE

► Roda de Conversa "Aplicação das práticas restaurativas na Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher"
Facilitadoras: Dra. Adélia Pessoa, Dra. Daniela Costa e Dra. Iracy Manguelra
Local: Ejuse Servidores
Horário: 14h às 16h

► Audiências Concentradas
Local: Todas as comarcas

22 DE AGOSTO DE 2017

► Pauta do 2º Grau - Câmara Criminal/Julgamento de ações de violência doméstica e familiar contra a mulher.

► Distribuição de material educativo nos semáforos e blitz com os guardas municipais.
Local: Município de Estância
Horário: 8h

► Sensibilização dos profissionais da saúde em relação à violência doméstica e familiar contra a mulher.
Local: Município de Estância
Horário: 9h

► Exposição de fotografia "Colorindo a Dor"
Local: Fórum Gumerindo Bessa

23 DE AGOSTO DE 2017

► Oficina sobre violência doméstica contra a mulher
Local: Presídio Militar (Presmil).
Horário: 8h às 12h

24 DE AGOSTO DE 2017

► Apresentação do projeto "Interior em Rede"
Local: Município de Pacatuba
Horário: 9h

25 DE AGOSTO DE 2017

► Exposição de fotografia "Colorindo a Dor"
Local: Fórum de Socorro

► Apresentação do projeto "Interior em Rede"
Local: Município de Camópolis
Horário: 9h

28 DE AGOSTO DE 2017

► Continuidade do curso "Gênero e Vulnerabilidade: Lei 11.340/2006 e o Direito Penal dos Vulneráveis"
Público-alvo: Servidores do TJSE
Facilitadora: Profa Daniela Lima
Local: Ejuse Servidores
Horário: 8h às 13h

PROGRAMAÇÃO DA REDE
Coordenadoria Municipal de Política para Mulheres

9 DE AGOSTO DE 2017

► Autão alusiva ao aniversário da Lei Maria da Penha
Local: Praça Gen. Valadão (Centro de Aracaju)
Horário: 14h às 18h

31 DE AGOSTO DE 2017

► Seminário do 11º Aniversário da Lei Maria da Penha
Local: Auditório da Secretaria de Inclusão e Direitos Humanos (SEIDH)
Horário: 8 às 12h

Mais informações sobre o seminário:
(79) 3179 4512

Foto: Bruno César



Nesta Campanha foram priorizados os seguintes eixos:

- maximização das movimentações processuais com as audiências concentradas no 1º e 2º graus de jurisdição do TJSE;
- Preenchimento do Questionário com a movimentação processual durante a Campanha e envio ao CNJ;
- capacitação dos servidores do TJSE com a realização do curso *“Gênero e vulnerabilidade: lei 11.340/06 e o direito penal do vulnerável”*;
- inovações do Portal da Coordenadoria da Mulher;
- apresentação do Fluxo Judicial das demandas de VDFM;
- disponibilização dos blocos de modelos institucionais para os processos de VDFM no Sistema de Controle Processual;
- Assinatura do Acordo de Cooperação nº 17/2017 com a Secretaria de Segurança Pública de Sergipe – SSP/SE;
- Roda de conversa “Aplicação das práticas restaurativas na violência doméstica e familiar contra a mulher” com a rede de atendimento à VDFM;
- Ações do Projeto Interior em Rede desenvolvidas no município de Estância/SE;
- Exposição das fotografias “Colorindo a Dor” e “Reencontro”, decorrente do Projeto Educação e Lúdico;
- Exposição fotográfica do Coletivo de Mulheres de Aracaju no Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;
- Apresentação de palestra sobre VFDM no Colégio Master, decorrente do Projeto Educação e Escola;
- Oficina no Presídio Militar – PRESMIL;
- Apresentação do “Projeto Interior em Rede” no município de Pacatuba/SE;
- Apresentação do “Projeto Interior em Rede” no município de Carmópolis/SE;
- Apresentação do coral Canta Mari no encerramento da Campanha;
- Participação no Seminário do 11º Aniversário da Lei Maria da Penha, realizado pela Secretaria de Estado da Mulher, Inclusão,

4.3. IX SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Na IX SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, desenvolvida de 20 a 24 de novembro de 2017, o TJSE desenvolveu uma campanha continuada e inovadora, dando consecução às ações desenvolvidas na oitava edição e fomentando atividades voltadas ao empoderamento feminino, a intersetorialidade da rede de enfrentamento à VDFM e a prevenção do ciclo de violência de gênero contra a mulher.

Nesse sentido, o cronograma da IX SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA foi direcionado para a capacitação dos magistrados com a temática da violência de gênero, para a apresentação do Projeto Interior em Rede em outro município de Sergipe, para a realização de Seminário com a participação de toda a rede estadual de atendimento à VDFM e para a construção de Simpósios Temáticos atinentes às questões gênero, às práticas restaurativas, à metodologia de ação dos atores da rede de enfrentamento à VDFM.

A representante da sociedade civil selecionada para divulgação da IX SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA foi o “Coletivo Feminista Master Delas”, composto por adolescentes do ensino médio, que tem como objetivo disseminar as questões de gênero e o papel da mulher na sociedade, bem como colaborar na formação de cidadãos conscientes.

A **Semana da Justiça pela Paz em Casa** é um programa do Poder Judiciário que faz parte da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. Promovida pelo Conselho Nacional de Justiça, em parceria com os tribunais de justiça estaduais, a iniciativa tem como objetivo ampliar a efetividade da Lei Maria da Penha através dos julgamentos concentrados de ações penais relativas à violência de gênero, bem como ações preventivas em parceria com a Rede de Atendimento/Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

COLETIVO FEMINISTA MASTER DELAS

Foi criado em 2016 em parceria com alunas do Ensino Médio. A criação se deu pela necessidade que as alunas sentiram de ter um ambiente ainda mais democrático entre os estudantes, para discussões importantes sobre as questões de gênero e o papel da mulher na sociedade. É na escola que as pessoas se formam e que passam toda sua adolescência, portanto, o coletivo tem como objetivo colaborar na formação de cidadãos conscientes e de um futuro melhor para as mulheres e para comunidade.

REDE DE ATENDIMENTO

DENUNCIAS

CENTRAL DE ATENDIMENTO À MULHER
180

JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
CONTRA A MULHER
Aracaju: (79) 3226 3590

COORDENADORIA DA MULHER DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA
(79) 3226 3468

MINISTÉRIO PÚBLICO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL
DOS DIREITOS DA MULHER - CADPS
(79) 3209 2588

DEFENSORIA PÚBLICA/NÚCLEO ESPECIALIZADO DE
PROMOÇÃO E DEFESA DA MULHER - NUDEM
(79) 3205 1726

COORDENADORIA ESTADUAL DE POLÍTICAS
PÚBLICAS PARA MULHERES
(79) 3222 9394

DELEGACIA DE ATENDIMENTO A
GRUPOS VULNERÁVEIS - DAGV
(79) 3205 2900

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, INCLUSÃO
ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DIREITOS
HUMANOS
(79) 3119 7676



**IX SEMANA
DA JUSTIÇA
PELA PAZ
EM CASA**



**COORDENADORIA
DA MULHER**
Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

20 DE NOVEMBRO DE 2017 - SEGUNDA

Sensibilização dos magistrados, no Curso de "Enfretamento Prático das Demandas Relativas à Mulheres, Infância e Juventude. Ferramentas construídas junto às Coordenadorias da JR", para adesão à IX Semana da Justiça pela Paz em Casa
LOCAL: Auditório da Ejuse Magistrados
HORÁRIO: 14h

21 DE NOVEMBRO DE 2017 - TERÇA

Apresentação Rede Itabaiana - Projeto Interior em Rede
HORÁRIO: 9h

22 DE NOVEMBRO DE 2017 - QUARTA

Audiência Pública de Lagarto sobre o tema Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
HORÁRIO: 8h

23 DE NOVEMBRO DE 2017 - QUINTA

II Seminário "Tecendo a Rede: Construindo caminhos para o Enfrentamento da Violência contra a Mulher" - Com o objetivo de sensibilizar agentes que desenvolvem ações de atendimento e enfrentamento à Violência de Gênero.
LOCAL: Auditório do Palácio da Justiça
HORÁRIO: 8h às 12h - 14h às 17h

24 DE NOVEMBRO DE 2017 - SEXTA

Simpósios temáticos sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher
HORÁRIO: 8h às 12h

28 DE NOVEMBRO DE 2017 - TERÇA

Visita técnica de alunos do Curso de Direito (estágio) da UNIT ao TJSE e à Coordenadoria da Mulher
HORÁRIO: 8h30

Capacitação da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher de Pacatuba
HORÁRIO: 8h às 15h

29 DE NOVEMBRO DE 2017 - QUARTA

Capacitação da Rede de Atendimento e Enfrentamento à Violência Doméstica contra a Mulher de Pacatuba
HORÁRIO: 8h às 15h

INSCRIÇÕES - SEMINÁRIO

INSCRIÇÃO ELETRÔNICA: bit.ly/tecendo_a_rede_201711

SIMPÓSIOS TEMÁTICOS:

ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA DOMÉSTICA: bit.ly/simposio201711-01

GÊNERO E SAÚDE MENTAL: bit.ly/simposio201711-02

PRÁTICA-RESTAURATIVAS: bit.ly/simposio201711-03

INFORMAÇÕES:

3226-3468 / 3216-6626 / 99605-4517 / 99952-8798 / 99805-1328



Para esta Campanha foram priorizadas as seguintes ações:

- Sensibilização e capacitação dos magistrados do TJSE durante a

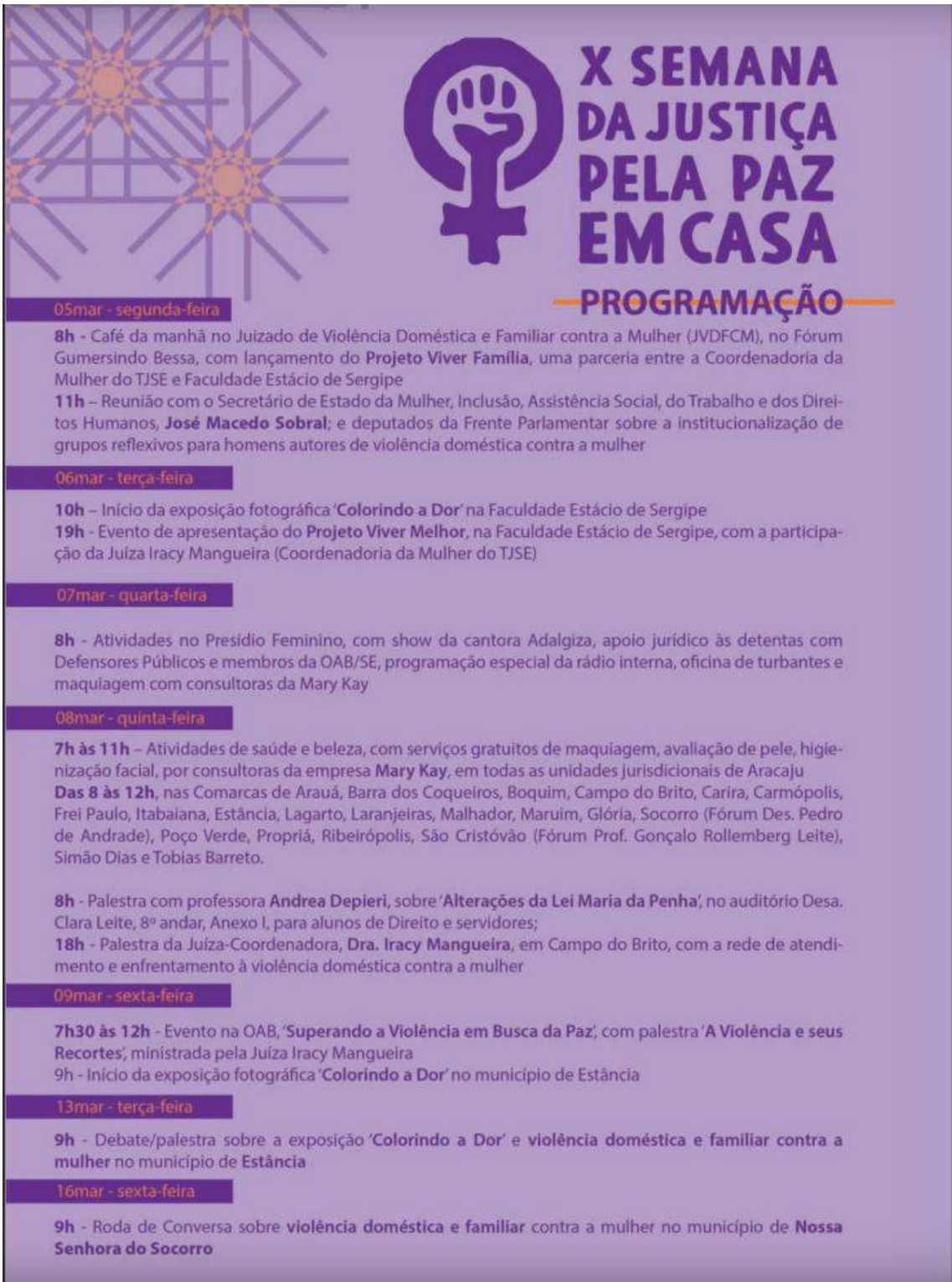
realização do Curso “Enfrentamento Prático das Demandas Relativas à Mulheres, Infância e Juventude. Ferramentas construídas junto às Coordenadorias e a interseção da Justiça Restaurativa”;

- Apresentação do “Projeto Interior em Rede” no município de Itabaiana/SE;
- Participação na a “*I AUDIÊNCIA PÚBLICA PELA ERRADICAÇÃO DE TODAS AS FORMAS DE VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER*”, desenvolvida no Município de Lagarto/SE;
- Realização do II SEMINÁRIO TECENDO A REDE: “CONSTRUINDO CAMINHOS PARA O ENFRENTAMENTO A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER”;
- Constituição dos Simpósios Temáticos: “Práticas Restaurativas”, com o convidado Dr. Marcelo Salmaso; “Gênero e Saúde Mental”, com o Núcleo de Sergipe da ABRAPSO; e “Enfrentamento à Violência Doméstica: Metodologia de Ação”, com a convidada Ângela Carla;
- Palestra para alunos do curso de direito da UNIT – Universidade Tiradentes, como ação decorrente do Projeto Educação e Escola;
- Capacitação da rede de atendimento à violência doméstica no município de Pacatuba/SE. Ação decorrente do avanço do Projeto Interior em Rede;
- maximização das movimentações processuais com as audiências concentradas no 1º e 2º graus de jurisdição do TJSE;
- Preenchimento do Questionário com a movimentação processual durante a Campanha e envio ao CNJ;

4.4. X SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Nesta Campanha, ocorrida entre os dias 05 e 09 de março de 2018 foram selecionadas as ações concernentes à priorização nas movimentações processuais; à consecução dos programas; à reflexão sobre as questões de gênero; às políticas para institucionalização dos grupos reflexivos à autores de VDCM; à informação, conscientização e prevenção sobre a temática; ao

empoderamento das vítimas de VDCM e à articulação com a rede estadual de enfrentamento à VDCM, conforme programação abaixo:



X SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

PROGRAMAÇÃO

05mar - segunda-feira

8h - Café da manhã no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher (JVDFCM), no Fórum Gumerindo Bessa, com lançamento do **Projeto Viver Família**, uma parceria entre a Coordenadoria da Mulher do TJSE e Faculdade Estácio de Sergipe

11h - Reunião com o Secretário de Estado da Mulher, Inclusão, Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos, **José Macedo Sobral**; e deputados da Frente Parlamentar sobre a institucionalização de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica contra a mulher

06mar - terça-feira

10h - Início da exposição fotográfica '**Colorindo a Dor**' na Faculdade Estácio de Sergipe

19h - Evento de apresentação do **Projeto Viver Melhor**, na Faculdade Estácio de Sergipe, com a participação da Juíza Iracy Manguiera (Coordenadoria da Mulher do TJSE)

07mar - quarta-feira

8h - Atividades no Presídio Feminino, com show da cantora Adalgiza, apoio jurídico às detentas com Defensores Públicos e membros da OAB/SE, programação especial da rádio interna, oficina de turbantes e maquiagem com consultoras da Mary Kay

08mar - quinta-feira

7h às 11h - Atividades de saúde e beleza, com serviços gratuitos de maquiagem, avaliação de pele, higienização facial, por consultoras da empresa **Mary Kay**, em todas as unidades Jurisdicionais de Aracaju

Das 8 às 12h, nas Comarcas de Arauá, Barra dos Coqueiros, Boquim, Campo do Brito, Carira, Carmópolis, Frei Paulo, Itabaiana, Estância, Lagarto, Laranjeiras, Malhador, Maruim, Glória, Socorro (Fórum Des. Pedro de Andrade), Poço Verde, Propriá, Ribeirópolis, São Cristóvão (Fórum Prof. Gonçalo Rollemberg Leite), Simão Dias e Tobias Barreto.

8h - Palestra com professora **Andrea Depieri**, sobre '**Alterações da Lei Maria da Penha**', no auditório Desa, Clara Leite, 8º andar, Anexo I, para alunos de Direito e servidores;

18h - Palestra da Juíza-Coordenadora, **Dra. Iracy Manguiera**, em Campo do Brito, com a rede de atendimento e enfrentamento à violência doméstica contra a mulher

09mar - sexta-feira

7h30 às 12h - Evento na OAB, '**Superando a Violência em Busca da Paz**', com palestra '**A Violência e seus Recortes**', ministrada pela Juíza Iracy Manguiera

9h - Início da exposição fotográfica '**Colorindo a Dor**' no município de Estância

13mar - terça-feira

9h - Debate/palestra sobre a exposição '**Colorindo a Dor**' e violência doméstica e familiar contra a mulher no município de Estância

16mar - sexta-feira

9h - Roda de Conversa sobre violência doméstica e familiar contra a mulher no município de **Nossa Senhora do Socorro**

Ademais foi dado ênfase à reflexão sobre o tema da isonomia entre homens e mulheres nos diversos contextos da sociedade. Para tanto, divulgou

diariamente em seus sítios eletrônicos os questionamentos abaixo:

Mulheres:
O que **podemos** fazer
pela **igualdade** hoje?

1. Podemos praticar a
Igualdade na educação
de nossos filhos.

MULHERES
igualdade
HOJE

Mulheres:
O que **podemos** fazer
pela **igualdade** hoje?

2. Podemos exercer a
Igualdade em nossos
relacionamentos.

MULHERES
igualdade
HOJE

Mulheres:
O que **podemos** fazer
pela **igualdade** hoje?

3. Podemos exigir a
Igualdade no ambiente
de trabalho.

MULHERES
igualdade
HOJE

Mulheres:
O que **podemos** fazer
pela **igualdade** hoje?

4. Podemos não
consumir produtos que
desfavoreçam a Igualdade.

MULHERES
igualdade
HOJE



4.5. XI SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Para a décima primeira edição da Campanha Nacional de combate à violência doméstica contra a mulher, a Coordenadoria da Mulher impulsionou magistrados, desembargadores e servidores do TJSE a fim de maximizar a tramitação desses processos.





Ademais, programou e desenvolveu ações informativas de prevenção e combate à VDCM de forma articulada com a rede estadual de enfrentamento, conforme cronograma abaixo:

-20/08/2018, segunda-feira

8h - Lançamento da XI SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA e apresentação do Plano de Comunicação do CNJ com entrega de material gráfico no Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Aracaju;

-21/08/2018, terça-feira

08h às 12h - Capacitação das Coordenadorias Municipais da Mulher de Sergipe no Auditório Clara Leite do TJSE.

Facilitadora: Cybele Maria Rabelo Ramalho

13h às 16h - Capacitação das Coordenadorias Municipais da Mulher.

Facilitadoras: Sabrina Duarte Cardoso e Shirley Amanda Maria Santos Leite;

-22/08/2018, quarta-feira

9h - Início da construção do fluxo e protocolo com a Rede de São Cristóvão.

Local: Fórum da Comarca de São Cristóvão;

-23/08/2018, quinta-feira

14h - Início da construção do fluxo e protocolo com a Rede de Estância.

Local: Fórum da Comarca de Estância;

-24/08/2018, sexta-feira

10h - Instalação dos grupos reflexivos pela Juíza Titular da Comarca Malhador

Local: Fórum da Comarca de Malhador e no Creas;

Programação complementar

-15/08, quarta-feira

8h às 17h - Capacitação da Polícia Civil na EJUSE Servidores.

Facilitadoras: Sabrina Duarte Cardoso e Shirley Amanda Maria Santos Leite;

-29/08, quarta-feira

8h - Participação da Coordenadoria da Mulher do TJSE na Instalação da Câmara Técnica Estadual a fim de apresentar à Rede a Meta 8/2018 do CNJ e discutir sugestões para otimização da prestação jurisdicional em Sergipe.

Local: SEIDH;

4.6. XII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA

Além da mobilização de desembargadores, magistrados e servidores do TJSE para priorização das demandas de VDCM durante o período da XII SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA, realizada de 26 a 30 de novembro de 2018, a Coordenadoria da Mulher programou ações específicas que dão continuidade às projetadas para o exercício de 2018 nos ditames da Campanha do CNJ, conforme cronograma abaixo:



COORDENADORIA DA MULHER DO TJSE Criada por meio da Lei Estadual 7.185/2011, esta Coordenadoria tem competência para traçar políticas judiciárias no intuito da proteção, prevenção e repressão da violência doméstica e familiar contra a mulher. Atua nos seguintes eixos: - promove capacitações de servidores, professores, profissionais da segurança pública e profissional da rede. - Educação Preventiva - Informação à população por meio de palestras e sensibilização. - Incentivo a estudos e pesquisas pertinentes à VDFCM. - Promoção de parcerias e articulação com a Rede de Atendimento/enfrentamento à VDFCM. PROGRAMA INTERIOR EM REDE O Programa Interior em Rede foi criado com objetivo de estimular o fortalecimento da rede nos municípios para o atendimento/enfrentamento adequado da mulher em situação de violência.	De início, por meio de visitas técnicas realiza-se um levantamento de informações que subsidiarão uma análise situacional da realidade da Rede de Enfrentamento/Atendimento à violência doméstica local (município atingido). Com base nas referidas informações, a Coordenadoria da Mulher propõe ações que poderão ser executadas no município. Para tanto, apoia-se nos programas existentes para desenvolver em parceria com a rede local. PROGRAMA EDUCAÇÃO PROGRAMA EDUCAÇÃO E ESCOLA Trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceitos e estimulando que alguns deles sejam repensados por professores. PROJETO EDUCAÇÃO E FAMÍLIA Trabalhar a educação preventiva de jovens e adultos no tocante à violência doméstica e familiar contra a mulher. PROJETO CONSTRUINDO CONCEITOS E AÇÕES Realizar capacitação para profissionais de segurança pública sobre o tema violência doméstica e familiar contra a mulher, contribuindo para o aprimoramento no atendimento às partes envolvidas nestes casos.	PROJETO SALA DE ESPERA Promover, através de vídeos educativos, espaço de informação e reflexão sobre a violência doméstica e familiar para os usuários dos serviços judiciários nos Fóruns. PROJETO EDUCAÇÃO E LÚDICO Trabalhar a violência doméstica de forma preventiva, divulgando conceitos e estimulando que alguns deles sejam repensados através da arte. REDE DE ATENDIMENTO/ENFRENTAMENTO A Rede reúne ações e serviços nas áreas da assistência social, saúde, justiça e segurança pública conforme Política Nacional de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra Mulher.
Mais informações em: www.tjse.jus.br/portaldamulher (79) 3226-3468/4195	Colaboradores - Tribunal de Justiça/Fóruns - Secretaria de Segurança Pública: guarda municipal, polícia militar, delegacias especializadas (DAGV's e DEAM's); - Defensoria Pública; - Ministério Público; - Coordenadorias de Política para Mulheres; - Secretaria de Saúde/Unidades Básicas de Saúde e Hospitais; - CREAS/CRAS - Centros de Referência de Assistência Social; - Secretaria da Educação; - Conselhos de Direito da Mulher e ONG'S	programa Interior em REDE TJSE  Coordenadoria da MULHER

CRONOGRAMA

26/11/18, segunda-feira

8h - Apresentação do fluxo da Casa Abrigo Núbia Marques (Aracaju), Protocolo de Violência Doméstica do Município de Aracaju e do Plano de Comunicação do Projeto Interior em Rede.
Local: Auditório próximo ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher contra a Mulher no Fórum Gumersindo Bessa.

14h

- Encontro com Juízes Plantonistas e Assessores para apresentação dos modelos institucionais, fluxos, portais e telefones para contato com a rede de proteção à mulher e à criança.
- Roda de Conversa "Lei Maria da Penha - preserve a paz como um direito"- CREAS do Município São Cristóvão.

27/11/18, terça-feira

8h - 1ª reunião da Câmara Técnica Estadual, com apresentação do fluxo da Casa Abrigo Neuzice Barreto (Estadual) e planejamento de divulgação.
Local: Sala de Reuniões da SEIDH.

28/11/18, quarta-feira

9h - Lançamento do Projeto Interior em Rede no Município de Itaporanga D´Ajuda.
Local: Fórum de Itaporanga D´Ajuda

29/11/18, quinta-feira

8h às 17h - Curso "Grupos Reflexivos. Grupos de atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco".

30/11/18, sexta-feira

8h às 17h - Curso "Grupos Reflexivos. Grupos de atenção a pessoas em situação de vulnerabilidade e risco".

5 CONVÊNIOS E TERMOS DE COOPERAÇÃO

Com o fim de fomentar os projetos desenvolvidos pela Coordenadoria da Mulher, bem como de participar dos projetos das entidades parceiras que atuam no enfrentamento à violência doméstica, foram formalizados diversos convênio/termos de cooperação desde a criação desta Coordenadoria.

Tais acordos foram editados para: realização de pesquisas estatísticas; fornecimento de atendimento psicossocial para autores e vítimas de VDFM; desenvolvimento de terapia de casal com envolvidos em processos de VDFM; prestação de estágio obrigatório no TJSE para acadêmicos de direito, psicologia e serviço social da UNIT; disponibilização de vagas em cursos profissionalizantes para vítimas de VDFM; difusão e conscientização da temática de VDFM; capacitação de agentes de segurança pública no atendimento das demandas de VDFM; e disponibilização de informações processuais do TJSE e CIOSP;

5.1. CONVÊNIO 04/2017 – Estatísticas - UNIT

Trata-se de convênio formalizado em 2017, entre a Universidade Tiradentes de Sergipe e o TJSE, para desenvolvimento de projeto de pesquisa constituído pela entidade parceira, com o objetivo de fazer um mapeamento dos processos de violência doméstica em Sergipe para formação de dados estatísticos quanto a incidência do delito, perfil dos envolvidos, faixa etária, etnia, grau de escolaridade entre outros.

5.2. TERMO DE COOPERAÇÃO 14/2017 – Estatística - UFS

Trata-se de termo de cooperação firmado em 2017, entre a Universidade Federal de Sergipe e o TJSE, para desenvolvimento de projeto de pesquisa constituído pela entidade parceira, denominado “Já se mete a colher em briga de marido e mulher? Diagnóstico da incidência de violência e Análise da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres em Sergipe”.

O Projeto será desenvolvido pela análise de processos de VDFM, localizados no arquivo judiciário do TJSE, do período de 2012 a 2016, a fim de conhecer o perfil da vítima e do autor do feminicídio e a rede de enfrentamento à VDFM.

5.3. CONVÊNIO 30/2016 – Terapia de Casa – Faculdade PIO-X

Trata-se de convênio firmado em 2016, entre a Associação de Ensino e Cultura PIO DÉCIMO e o TJSE, para desenvolvimento de projeto de pesquisa constituído pela entidade parceira, com o objetivo de fornecer atendimento psicoterapêutico aos casais envolvidos nos delitos de VDFM, por meio do encaminhamento voluntário das partes pelo judiciário ao Centro de Práticas em

Psicologia da Faculdade Pio-X.

O referido convênio teve sua vigência prorrogada por mais 5 anos, após a consolidação de seu Primeiro Termo Aditivo no ano de 2017.

5.4. CONVÊNIO 08/2013 – Atendimento Psicológico às Vítimas de VDFM – Faculdade PIO-X

Trata-se de convênio firmado em 2013, entre a Associação de Ensino e Cultura PIO DÉCIMO e o TJSE, para desenvolvimento de projeto de pesquisa constituído pela entidade parceira, com o objetivo de fornecer atendimento psicológico gratuito às mulheres vítimas de VDFM, por meio do encaminhamento voluntário pelo judiciário ao Centro de Práticas em Psicologia da Faculdade Pio-X.

No ano de 2017, foi prorrogada a vigência do referido convênio por mais 2 anos, por meio da consolidação de seu Segundo Termo Aditivo.

5.5. CONVÊNIO 17/2015 – Estágio Curricular Obrigatório – UNIT

Trata-se de convênio firmado em 2015, entre a UNIVERSIDADE TIRADENTES DE SERGIPE e o TJSE, com o objetivo de conceder vagas de estágio curricular obrigatório, não remunerado, aos estudantes regularmente matriculados, com frequência comprovada, nos Cursos de graduação em Direito, Psicologia e Serviço Social da Universidade Tiradentes junto às Varas Especializadas em Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e às varas competentes para processo e julgamento de causas decorrentes de violência doméstica e familiar contra a mulher.

No ano de 2017, com a consolidação de seu Primeiro Termo Aditivo, foram alteradas as cláusulas terceira e quinta do Convênio, prorrogando sua vigência por mais 5 anos e disponibilizando vagas do estágio nas dependências da Coordenadoria da Mulher.

5.6. CONVÊNIO 14/2013 – Vagas em Cursos Profissionalizantes para Vítimas de VDFM – SENAC

Trata-se de convênio firmado em 2013, entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SERGIPE e o TJSE, tendo por objeto a

disponibilização gratuita de vagas das unidades operacionais de Aracaju, Itabaiana, Lagarto e Tobias Barreto na programação quadrimestral de cursos do SENAC, para mulheres integrantes do Projeto Conectando com o Social, de titularidade da Coordenadoria da Mulher

A execução do referido acordo é realizada por meio do encaminhamento voluntário das vítimas de VDFM, que foram partes em processos no TJSE e aderiram ao Projeto Conectando com o Social, para preenchimento das vagas de cursos profissionalizantes disponibilizados pelo SENAC.

No ano de 2018, foi prorrogada a vigência do referido convênio por mais 1 anos, por meio da consolidação de seu Quinto Termo Aditivo.

5.7. CONVÊNIO 02/2017 - Conscientização da temática de VDFM – ILBJ

Trata-se de convênio firmado em 2017, entre o Instituto Luciano Barreto Júnior - ILBJ e o TJSE, tendo por objeto estabelecer a troca de informações sobre o tema “Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher”, tendo como público-alvo os jovens, adolescentes, pais e responsáveis, além de operários de obra da Construtora Celi, que estejam matriculados nos Projetos desenvolvidos pelo referido Instituto.

No ano de 2018, foi prorrogada a vigência do referido convênio por mais 5 anos, por meio da consolidação de seu Primeiro Termo Aditivo.

5.8. CONVÊNIO 04/2015 - Compartilhamento de informações processuais do TJSE - CIOSP

Trata-se de convênio firmado em 2015, entre o Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP e o TJSE, tendo por objeto a disponibilização de dados do Sistema de Controle Processual do TJSE sobre os processos de violência doméstica e familiar contra a mulher para otimização e priorização no atendimento desses delitos.

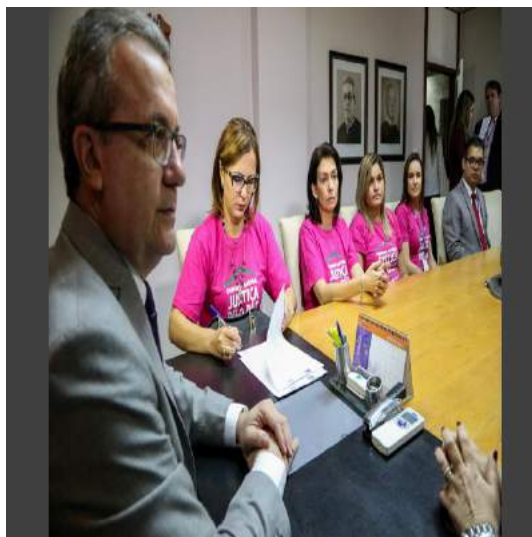
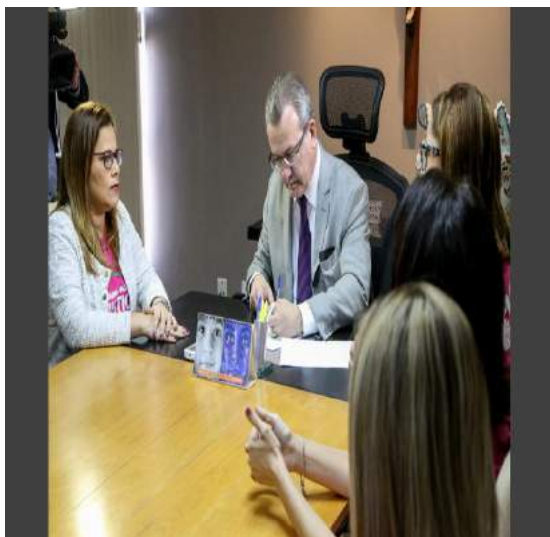
5.9. CONVÊNIO 17/2017 - Capacitação de agentes de segurança pública – SSP/SE

Trata-se de convênio firmado em 2017, entre a Secretaria de Segurança Pública do Estado de Sergipe – SSP/SE e o TJSE, tendo por objeto firmar

parceria para consolidar o Projeto Interior em Rede, que se destina a integralizar e fortalecer a rede de atendimento/enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

A execução do referido convênio se dá pelo diagnóstico das carências e estruturação das salas de atendimento aos delitos de VDFM das delegacias do estado de Sergipe e pela capacitação dos agentes de segurança pública designados para atendimento especializado nos delitos de VDFM em cada unidade de polícia responsável pelo enfrentamento dessas demandas.

A assinatura do respectivo Convênio foi realizada em solenidade formal com a presença do presidente do TJSE e representante da SSP/SE.



5.10. CONVÊNIO – PROJETO VIVER FAMÍLIA

Trata-se de convênio em construção entre a FACULDADE ESTÁCIO DE SERGIPE - FASE e o TJSE, tendo por objeto estabelecer parceria para fornecer atendimento especializado nas áreas de psicologia, de nutrição e de enfermagem para mulheres vítimas e homens autores que integram processos judiciais ativos envolvendo o crime de violência doméstica contra a mulher, bem como para as respectivas crianças e adolescentes que vivenciaram esses ciclos de violência, visando a reabilitação psicossocial e a promoção do bem estar individual e familiar desses beneficiários, com fulcro no Projeto Viver Melhor da FASE.

6 EVENTOS EXTERNOS COM A PARTICIPAÇÃO DA COORDENADORIA DA MULHER

6.1. 2º Workshop Internacional de Acesso à Justiça

A juíza Coordenadora da Mulher participou do 2º Workshop Internacional de Acesso à Justiça ocorrido no mês de maio do corrente ano no estado de Brasília.

O evento faz parte do Programa 'Respostas Eficazes e Coordenadas à Violência contra as Mulheres' e é promovido pelo Instituto Avon, com corpo docente internacional e nacional que trata de estratégias e planos de ação para superação dos desafios enfrentados no combate à violência contra a mulher.

“Discussões de caso, debates e troca de experiências com promotores americanos foram práticas utilizadas como método propulsor ao encontro de novas formas de abordagem desse problema.

O workshop reúne profissionais que trabalham no sistema de Justiça Criminal de Sergipe, Bahia, Ceará, Distrito Federal, Goiás, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e São Paulo.



6.213º Congresso Mundos de Mulheres e Seminário Fazendo Gênero 11

Presença da Coordenadoria da Mulher no 13º Congresso Mundos de Mulheres (MM) – um encontro internacional e interdisciplinar de e sobre mulheres – acontece conjuntamente ao Seminário Internacional Fazendo Gênero 11 (FG), nos dias 30 de julho e 4 de agosto de 2017 em Florianópolis, SC, Brasil, no campus da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC).

A psicóloga da Coordenadoria, Sabrina Duarte, participa do encontro que tem como temática "Transformações, Conexões, Deslocamentos", cujo objetivo é afastar a hierarquia Norte-Sul, ou seja, propor um espaço onde se possa ouvir outras vozes, novas propostas, valorizar saberes, ampliar horizontes de estudo e de ativismo, numa oportunidade única de cruzar experiências, pesquisas, vozes ao redor do mundo sobre questões de mulheres e gênero.



6.3 XI e XII Jornadas da Lei Maria da Penha

A Juíza Coordenadora a Mulher e magistrados do TJSE participaram da XI e da XII Jornadas da Lei Maria da Penha representando o judiciário sergipano.

Esses encontros, promovido pelo Conselho Nacional de Justiça, destinam-se a discutir a temática da violência doméstica contra a mulher e os avanços da Lei Maria da Penha desde a sua edição.

A XI JORNADA DA LEI MARIA DA PENHA foi realizada no mês de agosto de 2017 na cidade de Salvador/BA e a XII JORNADA DA LEI MARIA DA PENHA ocorreu em agosto de 2018 na cidade de Brasília/DF.

Ao final de cada encontro, foi elaborada uma Carta respectiva com as propostas para implementação de políticas de atendimento à VDFM, conforme abaixo:



XI Jornada Lei Maria da Penha

CARTA DA XI JORNADA DA LEI MARIA DA PENHA

Salvador, 18 de agosto de 2017

Nós, participantes da XI JORNADA LEI MARIA DA PENHA, realizada no dia 18 de agosto de 2017, das 9h30 às 18h, na sede do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia,

CONSIDERANDO as recomendações constantes das cartas das edições anteriores da Jornada da Lei Maria da Penha (I a X);

CONSIDERANDO a Portaria n. 15, de 8 de março de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, que institui a Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres e dá outras providências;

CONSIDERANDO as reflexões e sugestões resultantes das discussões e debates realizados entre os participantes da XI Jornada da Lei Maria da Penha;

Como resultado das oficinas de círculos de construção de paz realizadas na XI Jornada da Lei Maria da Penha, foram apresentadas as seguintes propostas de ação para subsidiar a implementação da Política Judiciária Nacional de enfrentamento à violência contra as mulheres:

1. instar a implementação das ações e sugestões constantes nos itens 3 (atualização e inclusão de fluxos) e 6 da Carta II; 4 e 5 da Carta VIII; item I, "a" e "c," da Carta IX e itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 11 e 12, do título I, e itens 1, 4 e 5, do título III, da Carta X;

2. recomendar aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal o apoio e estímulo à participação dos magistrados que atuam com a temática da violência doméstica e familiar contra a mulher, em atividades extra jurisdicionais e com outras instituições governamentais e não governamentais, para maior integração e interação, inclusive valorizando essa participação no exercício das funções;

3. exortar os Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, nos limites das possibilidades orçamentárias, a adotarem o sistema virtual para as medidas protetivas, desde a Delegacia de Polícia, visando dar agilidade à sua tramitação (Carta X, 1), **com concessão de senha com níveis de acesso diferenciados**;

4. recomendar aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal a implementação de práticas de Justiça Restaurativa como forma de pacificação, nos casos cabíveis, independentemente da responsabilização criminal, respeitando-se a vontade da vítima;



XI Jornada Lei Maria da Penha

5. **exortar** aos tribunais a capacitação permanente dos magistrados, das equipes multidisciplinares e dos facilitadores em Justiça Restaurativa e em temática de gênero;

6. **instar** os tribunais a regulamentar o trabalho dos facilitadores;

7. **solicitar** ao Conselho Nacional de Justiça a criação de grupos de trabalho com a participação de magistrados que atuam diretamente nas varas e juizados especializados para construção de suas Diretrizes e Políticas nas temáticas de gênero e Justiça Restaurativa;

8. **propor** ao Conselho Nacional de Justiça a realização de evento, nos moldes de audiência pública, para colher percepções de operadores do direito, da sociedade civil e dos movimentos sociais acerca da temática Justiça Restaurativa e sua aplicação na Lei Maria da Penha, bem como acerca da denominação dos Juizados e varas especializadas.

Fica estabelecido, em continuidade ao trabalho desenvolvido nas Jornadas da Lei Maria da Penha, que este encontro continuará a se realizar anualmente, com o objetivo de avaliar o cumprimento da referida Lei.



XII Jornada Lei Maria da Penha

Carta da XII Jornada da Lei Maria da Penha Brasília, 10 de agosto de 2018

A XII JORNADA LEI MARIA DA PENHA, realizada nos dias 09 e 10 de agosto de 2018, das 09h00 às 19h00, na sede do Supremo Tribunal Federal,

CONSIDERANDO as recomendações constantes das cartas das edições anteriores da Jornada da Lei Maria da Penha (I a XI);

CONSIDERANDO a Portaria n. 15, de 8 de março de 2017, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres e dá outras providências;

CONSIDERANDO as reflexões e sugestões resultantes das discussões e debates realizados entre os participantes da XII Jornada da Lei Maria da Penha, que reuniu representantes do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, da Polícia Civil e da Polícia Militar;

APROVA as seguintes propostas de ação para subsidiar a implementação da Política Judiciária Nacional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres e das Diretrizes Nacionais de Investigação, Processamento e Julgamento com Perspectiva de Gênero dos casos de Femicídio:

1. **INSTAR** a implementação das ações e sugestões constantes no item 6 da Carta II; 4 e 5 da Carta VIII; item I, alíneas "a" e "c", da Carta IX e itens 1, 2, 3, 6, 8 (art. 24-A da LMP), 11 e 12 do Título I e itens 1, 4 e 5 do Título III da Carta X; 2, 3, 4, 7 e 8 da Carta XI;

2. **EXORTAR** os Tribunais de Justiça, os Ministérios Públicos, as Defensorias Públicas, as Polícias Cíveis e as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal a capacitarem seus membros, de forma integrada, sob a perspectiva de gênero e suas interseccionalidades (raça, cor, regionalidade, sexualidades, religião, deficiência, entre outras), com observância do protocolo previsto nas Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar os Crimes de Femicídio;

3. **INSTAR** os Tribunais de Justiça, os Ministérios Públicos, as Defensorias Públicas, as Polícias Cíveis e as Polícias Militares dos Estados e do Distrito Federal a dotarem de interoperabilidade seus sistemas informáticos para a específica classificação dos casos de feminicídio;



4. PROMOVER a padronização dos trabalhos de investigação de violências contra as mulheres, inclusive nos plantões policiais, desde o início, sob a perspectiva de gênero, em conformidade com as Diretrizes Nacionais de Femicídio;

5. FOMENTAR a investigação dos casos de mortes violentas de mulheres, desde o início, como possíveis crimes de feminicídio, especialmente na elaboração dos laudos periciais;

6. RECOMENDAR aos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal, onde houver mais de uma Vara do Tribunal do Júri, que especializem uma delas no processamento e julgamento dos crimes de feminicídio;

7. RECOMENDAR aos atores do sistema de justiça e de segurança pública que o atendimento às mulheres vítimas de violência, para fins de concessão de medidas protetivas de urgência, não seja condicionado à tipificação dos fatos como infração penal;

Fica estabelecido, em continuidade ao trabalho desenvolvido nas edições anteriores da Jornada da Lei Maria da Penha, que este encontro continuará a se realizar anualmente, com o objetivo de avaliar o cumprimento da referida lei.

6.4 IX e X FONAVID - Fóruns Nacionais de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

Os Fóruns Nacionais de Juízes de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher são encontros anuais formados por magistrados e servidores dos tribunais estaduais a fim de consolidar entendimentos norteadores para o cumprimento e aprimoramento das demandas jurídicas dessa natureza.

O IX FONAVID, com o tema da “Violência Doméstica como fenômeno Mundial e Multidisciplinar”, foi realizado no mês de novembro de 2017, na cidade de Natal/RN, contando com a representação da Coordenadoria da Mulher do TJSE por meio da Juíza Coordenadora e pela Assistente Social da equipe.

Ao final deste encontro foram alterados e aprovados os Enunciados 9, 28, 42, 43, 44, 45 e 46.



O X FONAVID, com o tema da *“Violências Machistas: Desafios do Sistema de Justiça”*, foi realizado no mês de novembro de 2018, na cidade de Recife/PE, contando com a representação da Coordenadoria da Mulher do TJSE por meio da Juíza Coordenadora, da Assessoria Jurídica e da Equipe Multidisciplinar.

Ao final deste encontro foram alterados e aprovados os Enunciados 14, 47, 48 e 49.





ENUNCIADOS DO FONAVID, atualizados até o FONAVID X, realizado em Recife/PE, entre 12 e 15 de novembro de 2018.

ENUNCIADO 1: Para incidência da Lei Maria da Penha, não importa o período de relacionamento entre vítima e agressor (a), nem o tempo decorrido desde o seu rompimento, bastando que reste comprovado que a violência decorreu da relação de afeto.

ENUNCIADO 2: Inexistindo coabitação ou vínculo de afeto entre agressor e ofendida, deve ser observado o limite de parentesco estabelecido pelos arts. 1.591 a 1595 do Código Civil, quando a invocação da proteção conferida pela Lei nº 11.340/06 decorrer exclusivamente das relações de parentesco.

ENUNCIADO 3: A competência cível dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher é restrita às medidas protetivas de urgência previstas na Lei Maria da Penha, devendo as ações cíveis e as de Direito de Família ser processadas e julgadas pelas varas cíveis e de família, respectivamente.

ENUNCIADO 4: A audiência prevista no art. 16 da Lei nº 11.340/06 é cabível, mas não obrigatória, somente nos casos de ação penal pública condicionada à representação, independentemente de prévia retratação da vítima.

ENUNCIADO 5: ~~A competência dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher está condicionada à existência de notícia crime ou representação criminal da vítima.~~ (REVOGADO NO VIII FONAVID-BH).

ENUNCIADO 6: A Lei nº 11.340/06 não obsta a aplicação das penas substitutivas previstas no Código Penal, vedada a aplicação de penas de prestação pecuniária ou pagamento isolado de multa.

ENUNCIADO 7: O sursis, de que trata o art. 77 do Código Penal, é aplicável aos crimes regidos pela Lei nº 11.340/06, quando presentes os requisitos.

ENUNCIADO 8: ~~O art. 41 da Lei nº 11.340/06 não se aplica às contravenções penais.~~ (REVOGADO no VI FONAVID – MS).

ENUNCIADO 9: A notificação/intimação da vítima acerca da concessão de soltura do agressor e/ou de qualquer ato processual, pode ser feita por whatsapp ou similar, quando houver seu consentimento expresso, manifestado em sede inquisitorial ou judicial, por escrito ou reduzido a termo, mediante certidão nos autos por servidor público (ALTERADO no IX FONAVID- Natal).

ENUNCIADO 10: ~~A Lei nº 11.340/06 não impede a aplicação da suspensão condicional do processo, nos casos em que couber. (REVOGADO no VI FONAVID – MS).~~

ENUNCIADO 11: Poderá ser fixada multa pecuniária no caso de descumprimento de medida protetiva de urgência.

ENUNCIADO 12: ~~Em caso de absolvição do réu ou de extinção da punibilidade do agressor, cessará o interesse de agir, em sede de medidas protetivas de urgência (REVOGADO no VI FONAVID- MS).~~

ENUNCIADO 13: Poderá a Equipe Multidisciplinar do juízo proceder ao encaminhamento da vítima, do agressor e do núcleo familiar e doméstico envolvido, à rede social, independentemente de decisão judicial.

ENUNCIADO 14: Os Tribunais de Justiça dos Estados e do DF deverão prover, obrigatoriamente, os juízos com competência para processar e julgar os processos de violência doméstica e familiar contra a mulher, de Equipe Multidisciplinar exclusiva e do quadro efetivo do Poder Judiciário, com quantidade de profissionais dimensionada de acordo com o Manual de Rotinas e Estruturação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher do Conselho Nacional de Justiça - CNJ. (ALTERADO no X FONAVID – Recife).

ENUNCIADO 15: A Equipe Multidisciplinar poderá elaborar documentos técnicos solicitados pelo Ministério Público ou Defensoria Pública, mediante autorização do Poder Judiciário.

ENUNCIADO 16: Constitui atribuição da Equipe Multidisciplinar conhecer e contribuir com a articulação, mobilização e fortalecimento da rede de serviços de atenção às mulheres, homens, crianças e adolescentes envolvidos nos processos que versam sobre violênciadoméstica e familiar contra a mulher.

ENUNCIADO 17: O art. 274 do Código de Processo Civil é aplicável ao incidente de concessão de medida protetiva.

ENUNCIADO 18: A concessão de novas medidas protetivas, ou a substituição daquelas já concedidas, não se sujeita à oitiva prévia do Ministério Público.

ENUNCIADO 19: O não-comparecimento da vítima à audiência prevista no art. 16 da Lei nº 11.340/06 tem como consequência o prosseguimento do feito.

ENUNCIADO 20: A conduta da vítima de comparecer à unidade policial para lavratura de boletim de ocorrência deve ser considerada como representação, ensejando a instauração de inquérito policial.

ENUNCIADO 21: A competência para apreciar os recursos contra as decisões proferidas pelos Juizados de Violência Doméstica contra a Mulher é dos Tribunais de Justiça, independentemente da pena.

ENUNCIADO 22: A decretação da prisão preventiva, ainda que decorrente da conversão da prisão em flagrante, independe de prévia manifestação do Ministério Público.

ENUNCIADO 23: A mediação pode funcionar como instrumento de gestão de conflitos familiares subjacentes aos procedimentos e processos que envolvam violência doméstica.

ENUNCIADO 24: A competência do Juizado da Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher restringe-se aos delitos cometidos em razão do gênero, na forma dos arts. 5º e 7º da Lei Maria da Penha, não sendo suficiente que a vítima seja do sexo feminino.

ENUNCIADO 25: As normas de tutela de direitos humanos da vítima do sexo feminino, previstas na Lei Maria da Penha não se restringem aos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher.

ENUNCIADO 26: O juiz, a título de medida protetiva de urgência, poderá determinar o comparecimento obrigatório do agressor para atendimento psicossocial e pedagógico, como prática de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher.

ENUNCIADO 27: ~~O descumprimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei nº 11.340/2006 configura prática de crime de desobediência previsto no art. 330 do Código Penal, a ser apurado independentemente da prisão preventiva decretada. (REVOGADO no VII FONAVID – Foz de Iguaçu).~~

ENUNCIADO 28: ~~A competência para processar e julgar o crime decorrente do descumprimento das medidas protetivas é dos Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e, onde não houver, das Varas Criminais com competência para julgar os casos afetos à Lei nº11.340/2006. (Revogado no IX FONAVID - Natal).~~

ENUNCIADO 29: É possível a prisão cautelar do agressor independentemente de concessão ou descumprimento de medida protetiva, a fim de assegurar a integridade física e/ou psicológica da ofendida.

ENUNCIADO 30: O juiz, a título de medida protetiva de urgência, poderá determinar a inclusão do agressor dependente de álcool e/ou outras drogas, em programa de tratamento, facultada a oitiva da Equipe Multidisciplinar.

ENUNCIADO 31: As medidas protetivas de urgência, previstas na Lei Maria da Penha, são aplicáveis nas Varas do Tribunal do Júri em casos de feminicídio.

ENUNCIADO 32: As vítimas de crime de feminicídio e seus familiares devem contar com a assistência jurídica gratuita, devendo o (a) Juiz(a) designar defensor(a) público(a) ou advogado(a) dativo(a) para atuar em sua defesa nos processos de competência do Tribunal do Júri, exceto se estiverem assistidos por advogado ou defensor público.

ENUNCIADO 33: O juízo criminal que receber requerimento de medidas cautelares e/ou protetivas poderá apreciá-las e deferi-las, com precedência ao juízo sobre sua competência, que poderá ratificar ou não o deferimento, após distribuição e recebimento.

ENUNCIADO 34: As medidas protetivas de urgência deverão ser autuadas em segredo de justiça, com base no art. 189, II e III, do Código de Processo Civil.

ENUNCIADO 35: O juízo de violência doméstica e familiar contra a mulher não é competente para a execução de alimentos fixados em medidas protetivas de urgência.

ENUNCIADO 36: Poderá ser utilizado mecanismo compulsório de controle eletrônico em desfavor do agressor para garantia do cumprimento das medidas protetivas de urgência.

ENUNCIADO 37: A concessão da medida protetiva de urgência não está condicionada à existência de fato que configure, em tese, ilícito penal.

ENUNCIADO 38: Quando da audiência de custódia, em sendo deferida a liberdade provisória ao agressor, o(a) juiz(a) deverá avaliar a hipótese de deferimento das medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/06. A vítima deve ser notificada dos atos processuais relativos ao agressor, especialmente dos pertinentes ao ingresso e à saída da prisão, por qualquer meio de comunicação, sem prejuízo da intimação do seu advogado ou do defensor público, nos termos do art. 21 da Lei 11.340/06.

ENUNCIADO 39: A qualificadora do feminicídio, nos termos do art. 121, §2ºA, I, do Código Penal, é objetiva, uma vez que o conceito de violência doméstica é aquele do art. 5º da Lei 11.340/06, prescindindo de qualquer valoração específica.

ENUNCIADO 40: Em sendo o autor da violência menor de idade, a competência para analisar o pedido de medidas protetivas previstas na Lei 11.340/06 é do juízo da Infância e Juventude.

ENUNCIADO 41: A vítima pode ser conduzida coercitivamente para a audiência de instrução criminal, na hipótese do art. 218 do Código de Processo Penal.

ENUNCIADO 42: É cabível a intimação com hora certa de medidas protetivas de urgência, em analogia à citação com hora certa (art. 362, do CPP e art. 227 do CPC)

ENUNCIADO 43: Esgotadas todas as possibilidades de intimação pessoal, será cabível a intimação por edital das decisões de medidas protetivas de urgência –

ENUNCIADO 44: A audiência de justificação/multidisciplinar/acolhimento é facultativa e poderá ser designada pelo Juiz para promoção de encaminhamentos à rede de apoio de vítimas, agressores e familiares ao programa mais adequado, podendo ser subsidiado por equipe multidisciplinar quando existente (arts. 19, 29, 30 e 31 da Lei 11.340/06).

ENUNCIADO 45: As medidas protetivas de urgência previstas na Lei 11.340/2006 podem ser deferidas de forma autônoma, apenas com base na palavra da vítima, quando ausentes outros elementos probantes nos autos.

ENUNCIADO 46: A lei Maria da Penha se aplica às mulheres trans, independentemente de alteração registral do nome e de cirurgia de redesignação sexual, sempre que configuradas as hipóteses do artigo 5º, da Lei 11.340/06.

ENUNCIADO 47: A plenitude da defesa no júri deve se conformar ao disposto no art. 7º, “e”, da Convenção Interamericana para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência contra a Mulher “Convenção de Belém do Pará” e ao disposto no capítulo IX itens 9.1.2 e 9.1.3 das Diretrizes Nacionais para Investigar, Processar e Julgar com perspectiva de gênero as mortes violentas de mulheres – Feminicídio, sendo recomendável ao(à) Juiz(a) Presidente considerar como excesso de linguagem argumentos violentos ofensivos à dignidade da mulher por questão de gênero, devendo intervir nos termos do art. 497, III, do CPP e art. 10-A da Lei 11.340/06. (APROVADO NO X FONAVID – Recife).

ENUNCIADO 48: A competência para processar e julgar o crime de descumprimento de medidas protetivas de urgência previsto no art. 24-A da Lei Maria da Penha é dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e, onde não houver, das Varas Criminais com competência cumulativa para processar e julgar as causas decorrentes da prática de violência doméstica e familiar contra a mulher. (APROVADO NO X FONAVID – Recife).

ENUNCIADO 49: Deve ser mensurada, para fins estatísticos, a participação de autores de violência doméstica nos grupos reflexivos, bem como a sua efetividade, esta por meio da análise de seu retorno ou não ao sistema de justiça da violência doméstica e familiar contra a mulher nos dois anos seguintes à conclusão integral no

respectivo grupo, por analogia ao que dispõe o art. 94 do Código Penal. (APROVADO NO X FONAVID – Recife).

7 SUPORTE JUDICIÁRIO

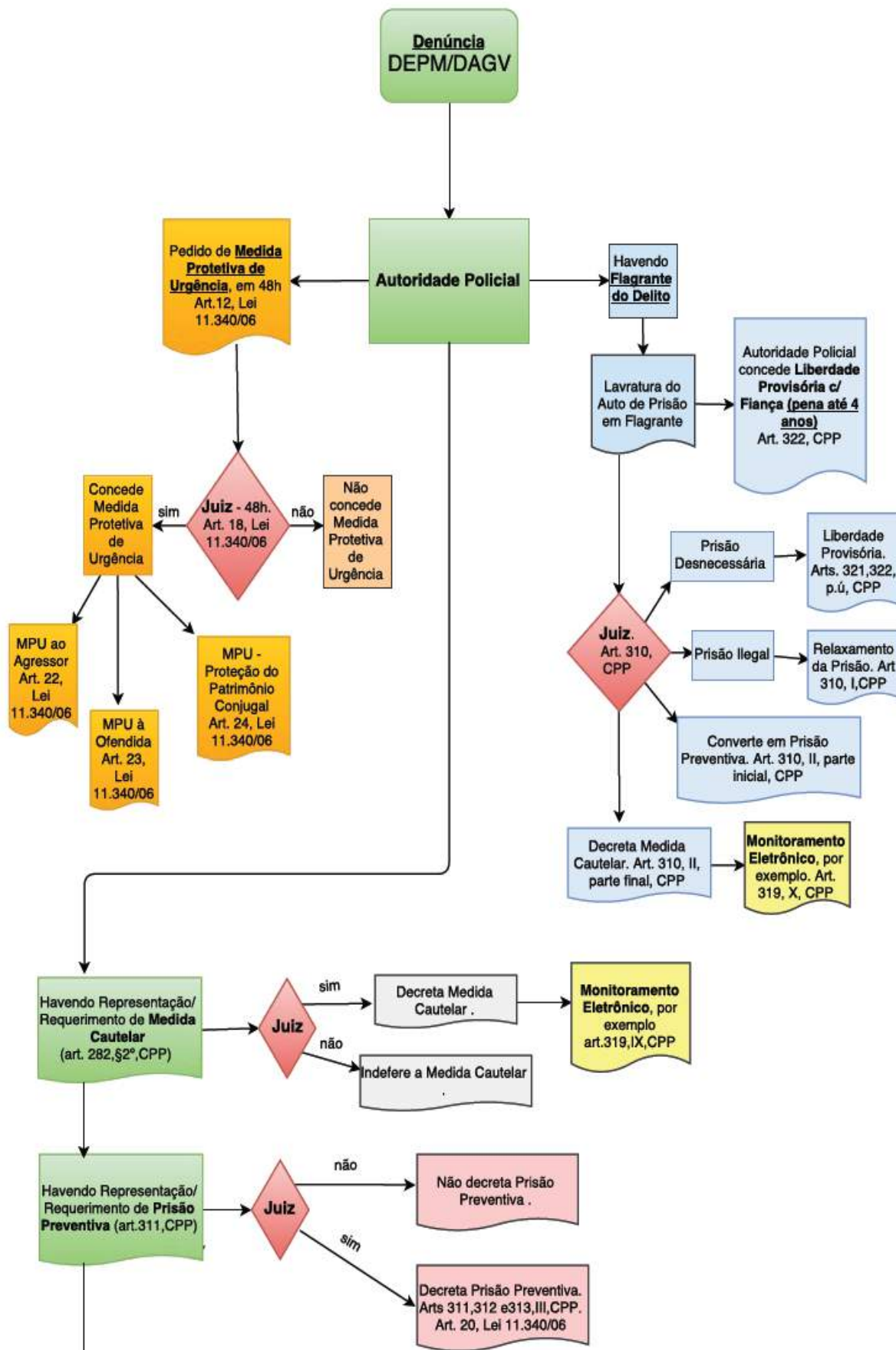
Para o ano de 2017 a Coordenadoria da Mulher, por meio da magistrada e da assessoria judicial, desenvolveu ações para auxiliar os magistrados do TJSE na prestação judicial das demandas atinentes à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher – VDFM, conforme ferramentas abaixo:

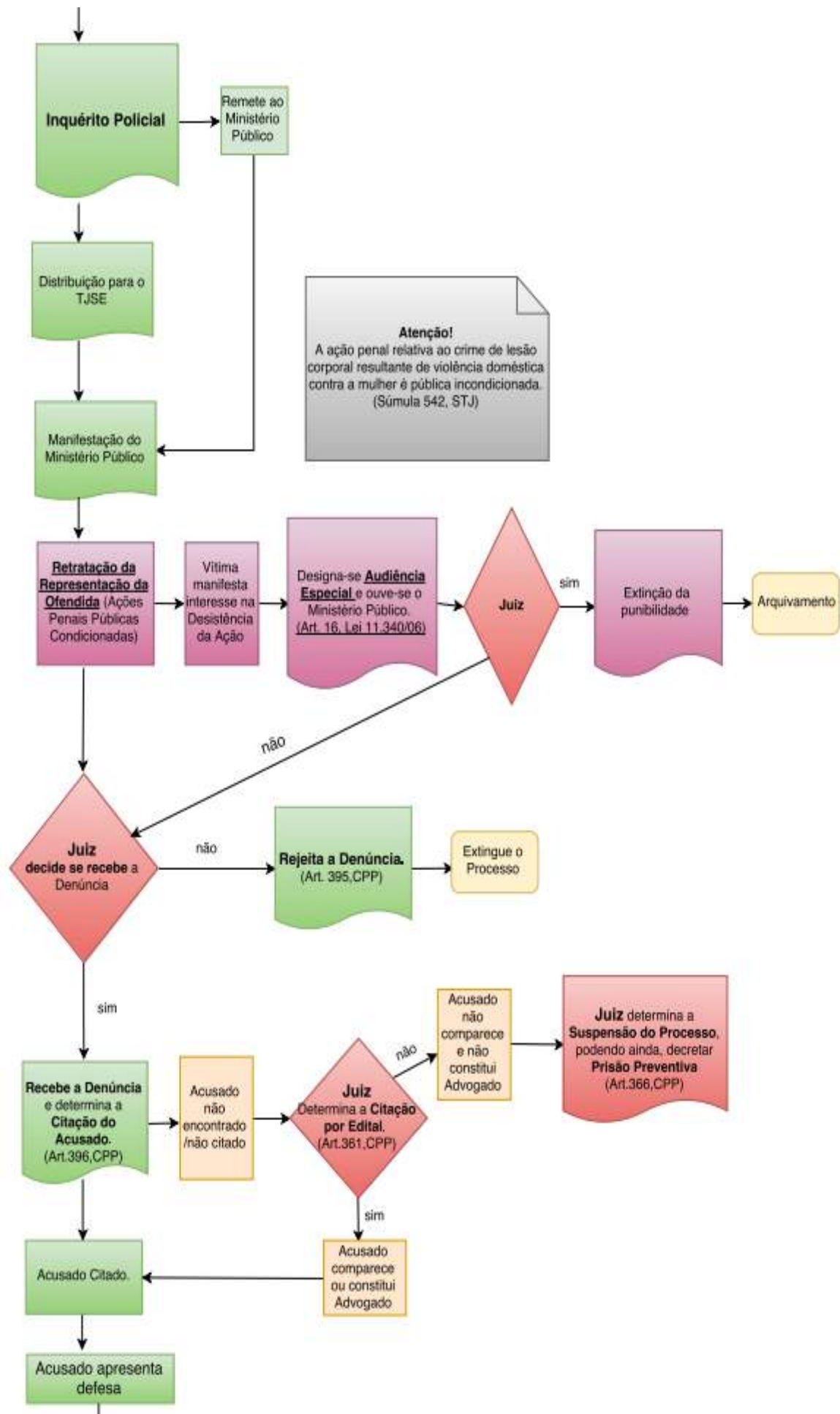
7.1. Fluxograma Judicial dos delitos de VDFM

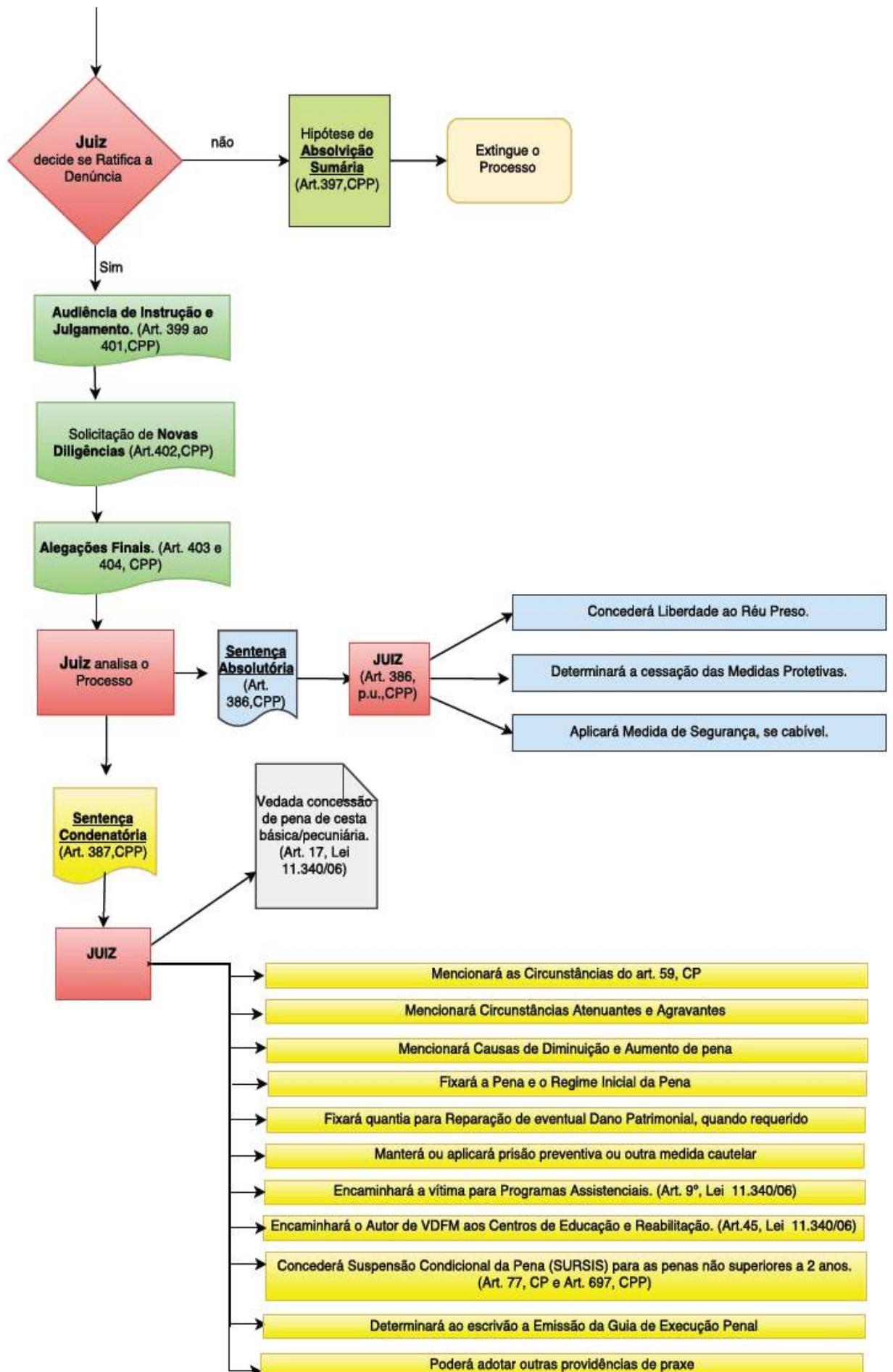
O Fluxograma Judicial encontra-se disponibilizado ao acesso do público em geral no portal da Coordenadoria da Mulher no site do TJSE, conforme link <http://www.tjse.jus.br/portaldamulher/>

Essa ferramenta indica as possibilidades de encaminhamento procedimental desde o momento da denúncia/queixa na Delegacia até o provimento final do magistrado no processo de conhecimento. Possibilitando ao operador do direito identificar a fase em que o procedimento se encontra, bem como o direcionamento a ser perseguido posteriormente.

FLUXOGRAMA - CRIMES DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER







7.2. Bloco de Modelos Institucionais sobre VDFM

O bloco de modelos institucionais sobre VDFM representa um complexo de instrumentos judiciais composto por decisões, sentenças e termos de audiências, editados para servirem de paradigma aos magistrados em suas atuações diante das demandas dessa natureza.

Cabe ressaltar que esses modelos institucionais constituem esboços consultivos, instrumentos norteadores, não tendo o condão de uniformizar a atuação do magistrado, sendo relevante a adequação fática e jurídica peculiar ao caso concreto da demanda.

Esse bloco institucional foi editado pela Coordenadoria da Mulher a partir de modelos encaminhados por magistrados do TJSE. Assim, por não ser definitivo, nem estar exaurido, pode ser retificado ou acrescido com outros instrumentos a partir do impulso de Vossas Excelências a esta Coordenadoria.

Nesse sentido, solicitamos a Vossas Excelências que nos encaminhem modelos que possam otimizar esse equipamento institucional por meio do e-mail coordenadoriadamulher@tjse.jus.br.

O bloco de modelos institucionais sobre VDFM está disponibilizado no Sistema de Controle Processual – SCP do TJSE, conforme imagens abaixo indicando o modo de acesso aos modelos do respectivo instrumento judicial:

SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

213 - JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER (172.18)
TERÇA-FEIRA, 03 de OUTUBRO de 2017
Chrome 61 (WEB)

PÁGINA PRINCIPAL RECEPÇÃO SECRETARIA GABINETE MONITORAMENTO CONSULTAS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SAIR

Movimentação do Gabinete

Movimentação rápida:

[Movimentar Processo]	[Processo Materializado]	[Videos]	[Alterar Processo]	[Mandados]	[Prazos]	[Audiências]
[Leilões]	[Petições]	[Editais]	[Exames de DNA]			
[Depósitos Judiciais]	[Audiências SEJUC]	[Expedir Mandado/Carta]	[Imprimir Copia]			

Situações Especiais

Violência Doméstica

Dados do Processo			
Número	Classe	Competência	Processo
Vinculado ao nº	Ação Penal - Procedimento Ordinário	Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher	Físico
Número Único	Categoria	Distribuição	Responsável:
	1º Grau - Violência Doméstica contra a Mulher		
	Prioridade Máxima:	Julgamento	Número do Procedimento
	Não		S/N
	Impedimento/Suspeição	Situação	
	Não	JULGADO	
		Segredo de Justiça	
		Não	
		Sigiloso	
		Não	

A) TERMOS DE AUDIÊNCIA

SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
COORDENADORIA DA MULHER

PÁGINA PRINCIPAL RECEPÇÃO SECRETARIA GABINETE MONITORAMENTO CONSULTAS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SAIR

2000 - COORDENADORIA DA MULHER (MM)
TERÇA-FEIRA, 03 de OUT
Chrome 61 (WEB)

Cadastro de Modelos Coordenadoria da Mulher

Tipo do Modelo
Termo de Audiência

Modelos Gravados
Selecione...
Selecione...
COORDMulher - Termo de Audiência do Art 16

Ação
☐ Civil ☐ Criminal

B **I** **U** **A** **AB** **BB** **BBB** Tipo de fonte Tamanho

B) DECISÕES

SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

213 - JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR C
TERÇA-

PÁGINA PRINCIPAL RECEPÇÃO SECRETARIA GABINETE MONITORAMENTO CONSULTAS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SAIR

Juiz

Texto

Filtrar Modelo por: ☐ Juiz ☐ Competência (Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) ☒ Institucional

Categoria: 1º Grau - Violência Doméstica contra a Mulher

Modelo: Selecione um modelo...
Selecione um modelo...

Texto: COORDMulher - ARQUIVAMENTO
COORDMulher - Decretação de Liberdade Provisória
COORDMulher - Deferir medidas protetivas
COORDMulher - Deferir pedido de preventiva
COORDMulher - deferimento de caulelares tornozeleira eletrônica
COORDMulher - Extinção da punibilidade e absolvição
COORDMulher - Homologa Flag e aplica cautelar
COORDMulher - HOMOLOGA FLAG E APLICA FIANÇA E PROTETIVA
COORDMulher - HOMOLOGA FLAG E CONCEDE LIBERDADE
COORDMulher - Homologa flag e decreta prev
COORDMulher - HOMOLOGAÇÃO FIANÇA
COORDMulher - INCIDENTE DE INSANIDADE MENTAL
COORDMulher - Indefere medidas protetivas
COORDMulher - Indefere preventiva e aplica cautela
COORDMulher - Indeferimento de Cautelares
COORDMulher - portaria incidente de insanidade mental
COORDMulher - Ratificação de Recebimento de denúncia
COORDMulher - Recebimento de Denúncia
COORDMulher - Rejeição queixa

C) SENTENÇAS/JULGAMENTOS

7.3.

SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL
JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

213 - JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR
TERÇA

PÁGINA PRINCIPAL RECEPÇÃO SECRETARIA GABINETE MONITORAMENTO CONSULTAS ESTATÍSTICAS AGENTES DE PROTEÇÃO SAIR

Juiz

Texto

Filtrar Modelo por: ☐ Juiz ☐ Competência (Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher) ☐ Institucional

Categoria: 1º Grau - Violência Doméstica contra a Mulher

Modelo: Seleccione um modelo ...

Texto: COORDMulher - Sentença absolutória
COORDMulher - Sentença condenatória
COORDMulher - sentença condenatória - Lesão CORPORAL - SURSIS
COORDMulher - sentença Condenatória - vias de fato sursis pena
COORDMulher - Sentença Condenatória meio aberto
COORDMulher - SENTENÇA CONDENATÓRIA VIAS DE FATO
COORDMulher - SENTENÇA Extinção da punibilidade e absolvição

7.4 Acompanhamento das Medidas Protetivas de Urgência

A Coordenadoria da Mulher, em cumprimento a sua atribuição de dar suporte aos magistrados e com o fim de dar celeridade e impulso na análise das solicitações de medidas protetivas de urgência (MPU), passou a fazer controle diário desses requerimentos distribuídos nas Comarcas de Sergipe.

Para tanto, a Coordenadoria da Mulher realiza, em caráter integrativo, o acompanhamento das Medidas Protetivas de Urgência distribuídas no Estado de Sergipe.

Posteriormente, após a distribuição das representações de medidas protetivas, acompanhamos a tramitação das mesmas junto às Varas competentes, a fim de identificar o fluxo, eventuais entraves enfrentados, tudo

com o escopo de fornecer suporte aos magistrados e servidores.

Essa ação é executada pela equipe técnica deste setor, por meio da busca no SCPV de todas as demandas de MPU ainda não julgadas, a título ilustrativo até o dia 29/11/2018, foram analisados cerca de 1.843 processos de requerimento de MPU do Judiciário de Sergipe.

Dessa forma, a partir da distribuição, analisa-se a situação do processo, estando ele concluso para o juiz ou remetido ao Ministério Público para manifestação do Promotor de Justiça.

Em rigorosa análise, foi identificado a necessidade de tornar mais clara, em termos de sistema, a identificação dos pedidos de urgência existentes nas medidas protetivas requeridas por parte do Ministério Público, de tal sorte que o próprio órgão Ministerial instou o Tribunal de Justiça para tal finalidade, como se observa no SEI nº 0015790-33.2018.8.25.8825.

Em paralelo, esta Coordenadoria, instou a Corregedoria deste Tribunal, por meio do SEI nº 0013315-07.2018.8.25.8825 a fim de sugerir mudanças na Consolidação Normativa deste Tribunal, com escopo de certificação, por parte do Escrivão/Chefe de Secretaria quando os autos, com vista para o Ministério Público, ultrapassar o prazo de 48 horas, estabelecido na Lei n.º 11.340/06. Oportunidade em que deverá o Escrivão/Chefe de Secretaria certificar e, em seguida, dar conclusão ao Magistrado.

Sugerimos ainda, momento do movimento de conclusão ao Juiz ou vista ao MP, que o Escrivão/ Chefe de Secretaria prenote e indique essa condição de urgência da Medida Protetiva em campo próprio.

Ainda em seara jurisdicional, no acompanhamento das medidas protetivas, visando a melhoria da prestação jurisdicional, foram encaminhados diversos ofícios (SEIs nº 0023137-20.2018.8.25.8825, 0023701-96.2018.8.25.8825, 0023111-22.2018.8.25.8825, 0021790-49.2018.8.25.8825, , 0021777-50.2018.8.25.8825, etc.) aos Magistrados a fim de verificarem de perto a questão do enfrentamento à violência doméstica no Estado de Sergipe de forma célere, e estreitando os laços de apoio entre esta Coordenadoria e a Vara.

Realizamos ações para refinamento de estatísticas, como por exemplo a orientação aos Magistrados e servidores, por meio do Ofício Circular nº 244/2018 (SEI nº 0021095-95.2018.8.25.8825) do lançamento adequando das decisões a respeito das medidas protetivas requeridas, com fito de uniformizar e harmonizar os lançamento no SCPV, a fim de melhor identificar as demandas analisadas, conforme Sistema de Gestão de Tabelas Unificadas/CNJ.

Nessa mesma linha de trabalho, considerando que os dados estatísticos obtidos durante as "Semanas da Justiça pela Paz em Casa" passarão a ser considerados como critério para pontuação do Selo da Justiça em Números do CNJ, conforme inciso XVII, artigo 4º, da Portaria nº 18 do CNJ relacionamos os processos existentes em cada município e Comarca que tenham referência com a matéria.

Dentre os feitos destacados, e forte no refinamento e apuração das estatísticas, verificamos que algumas Varas da Comarca de Aracaju possuíam processos criminais cadastrados no campo "assunto" como de Violência Doméstica contra a mulher, em que pese a competência para essas causas atribuída ao Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, por meio da Lei Complementar nº 228/2013.

Dessa feita, fora expedido o Ofício Circular nº OFÍCIO nº 17672/2018, endereçado à 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 6ª 9ª Varas da Comarca de Aracaju, bem como ao Juizado Especial Criminal, a fim de que realizassem a conferência do cadastro do assunto processual a fim de identificar a possível existência de alguma inconsistência ou erro no Sistema de cadastramento.

Assim, além de realizar o acompanhamento das efetivas Medidas Protetivas de Urgência em trâmite, das atividades de apoio e integração nos processos de Violência Doméstica contra Mulher, esta Coordenadoria da Mulher ocupa-se também no refinamento das estatísticas a fim de excluir do SCPV àquelas ações que foram indevidamente cadastradas como tal, seja por equívoco, ou diante de um deslocamento de competência, ou por razões diversas.

7.5 Juízes Plantonistas – auxílio no atendimento das demandas de VDCM

Considerando as intercorrências e dificuldades geralmente enfrentadas pelos plantonistas durante os plantões judiciais, notadamente quanto aos encaminhamentos, por vezes necessários, à Rede de Apoio à Mulher em situação de Violência Doméstica e Familiar, a Coordenadoria da Mulher em parceria com a Central de Plantão Judiciário, promoveu um encontro no Auditório do 7º andar da EJUSE, no dia 26/11/2018, das 14 às 17h, destinado à divulgação das ferramentas de suporte desenvolvidas pela Coordenadoria, com o intuito de otimizar o enfrentamento das demandas envolvendo a temática de violência doméstica contra a mulher de caráter urgente.

Na oportunidade, foram apresentados os modelos institucionais da Coordenadoria, os fluxos para o atendimento dessas espécies de demandas e o portal da Coordenadoria, onde constam os endereços dos equipamentos muitas vezes acionados quando da situação de plantão.

8 OTIMIZAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLE PROCESSUAL DO TJSE NOS PROCESSOS DE VDCM

A Portaria nº 15/2017 do Conselho Nacional de Justiça, que institui a política judiciária nacional de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher, dispôs em seu artigo 2º, inciso X, a necessidade de aperfeiçoamento dos sistemas informatizados dos Tribunais para acompanhamento de dados estatísticos e do processamento das ações envolvendo violência doméstica.

8.1 – Processo SEI nº 0009034-42.2017.8.25.8825

A Coordenadoria da Mulher acionou a Diretoria de Modernização Judiciária (DIMOJ) do TJSE, por meio do Processo SEI nº 0009034-

42.2017.8.25.8825, solicitando melhorias no Sistema de Controle Processual-SCP, abaixo indicadas:

- Acompanhamento de dados estatístico e processos das demandas de violência doméstica e familiar contra a mulher;
- Criação de ferramenta para o monitoramento do prazo para apreciação das medidas protetivas de urgência pelo Magistrado, na forma estabelecida pelo art. 18 da Lei n.º 11.340/2006 (apreciação da medida em até 48 horas);
- Inserção no processo decorrente de violência doméstica de dados referentes à vítima de violência, como: perfil etário, etnia, escolaridade, condições socioeconômicas, delimitação territorial (bairro e município), dentre outros;
- Parametrização das informações estatísticas com os dados preenchidos no sistema “SALVE”, o qual é operado pelo Ministério Público.

Em resposta ao pleito acima, a DIMOJ emitiu despacho nos autos à Diretoria de Desenvolvimento de Sistemas (DIDESI) solicitando prazo para atendimento da demanda.

8.2 - Processo SEI nº 0008409-71.2018.8.25.8825

Após esta Coordenadoria relatar as dificuldades de acesso às informações e dados estatísticos envolvendo processos de VDCM e às restrições de filtros de pesquisa a partir dos links estatísticos disponibilizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação, a DIMOJ formatou o Projeto “*Relatórios para Monitoramento dos Processos de Violência Doméstica contra a Mulher*”.



Poder Judiciário
do Estado de Sergipe



RELATÓRIOS PARA MONITORAMENTO DE PROCESSOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER

ARACAJU
Abril de 2018
Versão 1

Nesse Projeto a DIMOJ propôs alterações no Sistema de Controle Processual Virtual (SCPv) e alterações no Portal da Coordenadoria da Mulher para disponibilizar o acesso das informações processuais de VDCM.

9 ATUALIZAÇÃO DO PORTAL DA COORDENADORIA DA MULHER

A Coordenadoria da Mulher buscou atualizar e reestruturar o Portal da Coordenadoria da Mulher, localizado no site <http://www.tjse.jus.br/portaldamulher/coordenadoria-da-mulher/apresentacao>, com o objetivo de melhor atender a sociedade, os servidores do Tribunal e a rede de atendimento/enfrentamento à mulher vítima de VDFM.

Nesse sentido, o público que acessar o Portal poderia identificar:

- no campo “Notícias”, as ações diariamente desenvolvidas pela Coordenadoria;
- no campo “Coordenadoria da Mulher”, o “Histórico”, a “Composição” e os “Relatórios de Atividades” da Coordenadoria, assim como o endereço das varas do TJSE competentes nessas demandas;
- no campo “Mulher”, o “Acervo Jurídico” com a respectiva legislação,

bem com a “Agenda da Mulher” com as notícias internas do Tribunal e externas específicas do tema;

- no campo “Ações, Programas e Projetos”, os eixos de atuação da Coordenadoria da Mulher por meio da apresentação dos diversos programas e projetos, de sua titularidade, existentes e em execução no TJSE;

- no campo “Rede de Enfrentamento”, todos os equipamentos que trabalham no atendimento/enfrentamento à VDFM, bem como seus respectivos endereços por Município;

- no campo “Fluxos”, o “Fluxo Judicial” com o direcionamento jurídico desde a denúncia/queixa até a sentença processual, bem como o “Fluxo da Rede de Atendimento/Enfrentamento” com as hipóteses de encaminhamento das vítimas de VDFM;

- no campo “Galeria de Vídeos”, as mídias desenvolvidas pelo TJSE, como o documentário “*Violência conta a Mulher*”, por exemplo;

- no campo “Links Úteis”, endereços eletrônicos de diversos sites que abordam a temática da VDFM, bem como os Enunciados da Copevid – Comissão Permanente de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher;

- no campo “Manuais Cartilhas”, documento sobre as “Diretrizes Nacionais do Feminicídio”, o Manual da Secretaria de Perícias do TJSE para os crimes de VDFM e a Portaria do TJSE sobre Monitoração Eletrônica;

- no campo “Publicações”, a cartilha “*Chega! Amar não dói*”, desenvolvida pela Coordenadoria da Mulher e disponibilizada ao público para impressão;

- no campo “Ouvidoria”, o telefone de contato para reclamações;

- no campo “Sugestões”, espaço disponibilizado ao público para apresentação de propostas de reformas e melhorias do Portal da Coordenadoria.



10 PROCESSOS DO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI

Dentre as atribuições da Coordenadoria da Mulher, no ano de 2017 e 2018 se destacam, também, as movimentações processuais do Sistema Eletrônico de Informação – SEI.

Segue abaixo, relação dos assuntos dos processos mais movimentados em 2017 e 2018. Considerando que a numeração dos processos representa um rol exemplificativo, haja vista ter sido tramitado demanda excedente ao apresentado:

Nº de um processo SEI que exemplifica o processo citado	Nome do Processo (Administrativo)	Objetivo do processo
<u>0024751-94.2017.8.25.8825</u>	SEMANA DA JUSTIÇA PELA PAZ EM CASA	Divulgar as Semanas da Justiça pela Paz em Casa e solicitar apoio dos magistrados
<u>0011898-53.2017.8.25.8825</u>	Relatório de atividades da Coordenadoria da Mulher	Informar à Presidência os projetos e ações desenvolvidos anualmente
<u>0025134-72.2017.8.25.8825</u>	Demandas VDFM	Dar ciência aos magistrados das ações fomentadas para auxiliar a judicância
<u>0017606-84.2017.8.25.8825</u>	Curso para Assessores	Convidar e solicitar indicação dos Assessores do TJSE para participar de Curso sobre a temática da VDFM na EJUSE
<u>0015131-58.2017.8.25.8825</u>	Pedido de Diárias e Passagens	Pedido de autorização para participação de magistrado em evento sobre VDFM e concessão de passagens e diárias
<u>0021975-24.2017.8.25.8825</u>	Diárias	Solicitar concessão de diárias para servidores
<u>0015046-72.2017.8.25.8825</u>	Convênios	Formalizar convênio para efetivação de projetos
<u>0017135-68.2017.8.25.8825</u>	Estatísticas relativas ao 1º semestre 2017- CNJ	Disponibilizar dados estatísticos das demandas de VDFM no TJSE
<u>0009034-42.2017.8.25.8825</u>	Implantação de Sistema	Desenvolver sistema de monitoramento das demandas de VDFM
<u>0014735-81.2017.8.25.8825</u>	Pregão 60-2017- Aquisição de Material de Consumo	Adquirir de Material de Consumo para
<u>0014153-81.2017.8.25.8825</u>	Férias Servidores	Suspender/Alterar férias designadas
<u>0029026-86.2017.8.25.8825</u>	Relação dos Processos de VDFM	Quantificar e monitorar os processos

0028701- 14.2017.8.25.8825	Dados Estatísticos	Uniformizar os dados estatísticos das unidades de busca do TJSE
009912- 64.2017.8.25.8825	Solicitação-Modelos de Decisões Processuais	Solicitar aos juízes modelo de decisões em Proc de VDFM para otimizar Bloco de Modelo Institucional no SCP
0014734- 96.2017.8.25.8825 0013327- 55.2017.8.25.8825 0028162- 48.2017.8.25.8825	Auxílio Equipe Multidisciplinar do Juizado de VDFM / Outros expedientes administrativos / Solicitação à Presidência	Definir solução à demanda de incorporação da equipe psicossocial à chefia direto do Juizado de VDFM
0028223- 06.2017.8.25.8825	Reativação Câmara Técnica de Monitoramento	Informa sobre a reativação da Câmara Técnica e designar magistrados para representar o TJSE
0011452- 50.2017.8.25.8825	Meta 5 do CNJ	Criar Relatório Gerencial no Portal da CoordMulher
0022304- 36.2017.8.25.8825	Compra de Material e Contratação de serviços	Comprar Jogos Didáticos Violetas
0027213- 24.2017.8.25.8825 0027854- 12.2017.8.25.8825	Convite – Curso VDFM pela Enfam	Indicar juíza coordenadora e magistrado para representar o TJSE
0027854- 12.2017.8.25.8825	Convite	Indicar juiz p reunião no CNJ – Semana da Justiça pela paz em Casa
0012202- 52.2017.8.25.8825	Solicitações / Mudanças	Apresentar projeto de arquitetura da nova dependência da Coordmulher, no 6º andar, anexo I, TJSE
0022542- 55.2017.8.25.8825	Pessoal - Estagiário	Liberar acesso dos estagiários da UNIT lotados na Coordmulher
0021212- 23.2017.8.25.8825	Requerimento Presidência	Indicar relação de processos em trâmite no SEI da Coordmulher
0000705- 07.2018.8.25.8825	Convite – Curso VDFM pela Enfam – 2ª Edição	Indicar juíza coordenadora e magistrado para representar o TJSE
0001347- 77.2018.8.25.8825	X Semana da Justiça pela Paz em Casa	Informar magistrados sobre a décima edição da Campanha Nacional

0003549-27.8.25.8825	Modelos Institucionais	Informar magistrados plantonistas sobre Modelos Institucionais no SCPv
0007194-60.2018.8.25.8825	Projeto Interior em Rede	Planejamento Estratégico – Plano de Trabalho
0013519-51.2018.8.25.8825	XI Semana da Justiça pela Paz em Casa	Informar magistrados sobre a décima primeira edição da Campanha Nacional
0014215-87.2018.8.25.8825	Semana da Justiça pela Paz em Casa	Plano de Comunicação do CNJ
0015116-55.2018.8.25.8825	Justiça em Números - CNJ	Dados Estatísticos da Coordenadoria da Mulher
0015284-57.2018.8.25.8825	XII Jornada da Lei Maria da Penha	Indicação de magistrados
0015540-97.2018.8.25.8825	Projeto Interior em Rede	Orçamento 2018 – Autorização
0015790-33.2018.8.25.8825	Medidas Protetivas de Urgência	Alerta de MPU – Ministério Público
0016666-85.2018.8.25.8825	XI Semana da Justiça pela Paz em Casa	Informar 2º Grau sobre a décima primeira edição da Campanha Nacional
0017502-58.2018.8.25.8825	Projeto Interior em Rede	Capacitação das Coordenadoras Municipais
0017702-65.2018.8.25.8825	Projeto Interior em Rede	Capacitação – Polícia Militar
0018441-38.2018.8.25.8825	Juizado de VDCM	Designação de Promotor de Justiça
0019310-98.2018.8.25.8825	Projeto Interior em Rede	Resumo do Projeto p/ magistrados do TJSE
0019692-91.2018.8.25.8825.	XI Semana da Justiça pela Paz em Casa	Relatório XI Semana da Justiça pela Paz em Casa – Presidência
0019804-61.2018.8.25.8825	Projeto Interior em Rede	Capacitação – Casa Abrigo
0020077-39.2018.8.25.8825	Projeto Interior em Rede	Apresentação do Projeto na Comarca de Cedro
0021700-41.2018.8.25.8825	Voto de Louvor	CDDM

11. ESTATÍSTICAS DOS PROCESSOS DE VDFM

A Coordenadoria da Mulher realiza mensalmente a coleta de dados estatísticos das movimentações processuais de todas as demandas de VDFM no TJSE por meio dos links abaixo, disponibilizados pela Secretaria de Tecnologia da Informação:

1. <http://www.tjse.jus.br/scp/estatisticas/cartorio/EstatisticaAudienciaMulher.wsp>
2. <http://www.tjse.jus.br/scp/estatisticas/cartorio/EstatisticaFeminicidioMulher.wsp>
3. <http://www.tjse.jus.br/scp/estatisticas/cartorio/EstatisticaMedidaProtetivaMulher.wsp>

Estatísticas de Audiências

Audiências 2017 01/01/2017 até 31/12/2017	Designadas	Realizadas
Total	5196	4388

Audiências 2018 01/01/2018 até 30/11/2018	Designadas	Realizadas
Total	5864	4865

Estatísticas de Feminicídio

Feminicídio	2017 01/01/2017 até 31/12/2017	2018 01/01/2018 até 30/11/2018
Total	54	69

Estatísticas de Medidas Protetivas de Urgência

Feminicídio	2017 01/01/2017 até 31/12/2017	2018 01/01/2018 até 30/11/2018
Total	1866	1850

Cabe ressaltar que os dados estatísticos acima, referentes ao mês de dezembro/2018, não foram disponibilizados pois somente poderão ser obtidos a partir do mês de janeiro de 2018, momento em que a movimentação processual daquele mês será exaurida.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Conforme relatório acima, observa-se que as ações da Coordenadoria da Mulher são contínuas, inovadoras e prospectivas. Pois dão consecução aos Programas existentes, ao passo que fomentam novas articulações com projeções futuras.